FioPrev
O SEU BENEFÍCIO MAIOR

Relatório Anual 2014

COMPLETO

Mensagem da Diretoria

Caro Participante,

Apresentamos a você o Relatório Anual de Atividades do FIOPREV de 2014. Ele contém as informações detalhadas sobre as receitas e despesas com o pagamento de benefícios dos Planos BD-CLT e BD-RJU, as aplicações financeiras e a administração da entidade.

O ano de 2014 reproduziu, em parte, o que ocorreu em 2013 no mercado financeiro em geral. Mais um ano difícil para qualquer tipo de investidor, em especial, para os fundos de pensão, que, sendo responsáveis pelo pagamento de benefícios de previdência, têm como meta maior obter os melhores resultados nas aplicações financeiras dos recursos de seus participantes e assistidos.

Apesar de adotar um perfil conservador, o FIOPREV não ficou à margem dos impactos negativos decorrentes das conjunturas econômicas e políticas, tanto externas quanto internas. As eleições presidenciais costumam levar os investidores a adotar uma postura mais preventiva, até que se defina quem será o novo governante eleito. Passada a reeleição da presidente Dilma, no entanto, veio à tona a delicada situação da Petrobras, decorrente das denúncias de corrupção cujas consequências repercutiram de forma bastante negativa para a economia e política nacionais.

Ainda assim o resultado obtido pelo FIOPREV, embora tenha ficado abaixo da meta atuarial que atingiu 11,01% no ano, alcançou um crescimento de 4,62%. Pesaram a alta volatilidade do mercado e a queda dos ativos de renda variável. Quanto às despesas administrativas, o Relatório apresenta um aumento que se deve, principalmente, às despesas iniciais do processo de retirada de Patrocínio do Plano BD-RJU.

Diretoria Executiva

EXPEDIENTE **Relatório de Atividades 2014 do Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social - FIOPREV**

Patrocinadoras – Fundação Oswaldo Cruz e FIOPREV ■ **Conselho Deliberativo** – Maria Amália do Nascimento Monteiro (Presidente), Celso Cravo, Delson da Silva, Jorge Tadeu Arruda, Lúcia Helena da Silva, Luiz Alberto Pereira, Mirian Miranda Cohen, Pedro Ribeiro Barbosa, Roberto Pierre Chagnon, Sônia Aparecida Freitas de Pinho, Sueli Maria Motta Cardoso e Vanessa Costa e Silva ■ **Conselho Fiscal** – Genésio Vicentin (Presidente), Alcimar Pereira Batista, Cláudio Damasceno Raposo, Valéria Alencar Linhares Simões e Vânia Conceição Dornellas Buchmuller ■ **Diretoria Executiva** – Carlos Magno Ramos, Jacques Mendes Meyohas ■ **Coordenação editorial e gráfica** – Ana Costa - Cellera Comunicações (cellera@cellera.com.br) ■ **Diagramação** – Fernanda Precioso (fernanda.precioso@gmail.com)

Participantes

O FIOPREV administra dois planos de previdência registrados no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios(CNPB) da PREVIC: BD-RJU e BDFIOPREV. O BD-RJU, CNPB 1991000138, atende os servidores da Fiocruz contratados sob o Regime Jurídico Único. Já o BD-FIOPREV (também conhecido como Plano CLT), CNPB 1985000318, contempla os servidores da Fiocruz que não puderam ingressar no RJU (maioria estrangeiros), os empregados do Instituto e os empregados da Caixa de Assistência transferidos do FIOPREV no momento da cisão.

Beneficios

Benefícios garantidos aos participantes do plano BD-RJU

- **Complementação de aposentadoria proporcional por invalidez**

Para o participante considerado incapacitado para o trabalho que venha a se aposentar de forma proporcionalmente pelo RJU.

- **Complementação de pensão por morte**

O benefício dos participantes que recebem complementação de aposentadoria é revertido em pensão em caso de morte do titular. Não há complementação de pensão quando o servidor falece em atividade.

- **Pecúlio por morte**

É o benefício que garante aos beneficiários designados pelo participante um pagamento único total igual a 10 vezes o salário real de benefício do participante. Sobre o qual incidiu a contribuição FIOPREV correspondente ao mês anterior ao falecimento.

- **Complementação de abono anual**

Este benefício é devido a todo o participante que recebe complementação do FIOPREV. Equivale ao 13º pago aos trabalhadores.

ATENÇÃO: Desde a publicação do Ofício 509, em março de 2007, expedido pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência (atual PREVIC), o FIOPREV está proibido de conceder novos benefícios de complementação de aposentadoria não decorrente de invalidez e a reversão desse benefício em pensão.

Benefícios garantidos aos participantes do BD-FIOPREV

- **Complementação de aposentadoria por invalidez**

Para trabalhadores aposentados pelo INSS por incapacidade de trabalho, como conseqüência do auxílio-doença ou de acidente incapacitante de qualquer natureza.

- **Complementação de aposentadoria por idade**

Somente para participantes que se aposentam por idade pelo INSS. Exige 10 anos de vinculação à Patrocinadora e dois anos de contribuição ao FIOPREV

- **Complementação de aposentadoria por tempo de serviço**

Destinado aos que se aposentam por tempo de serviço pelo INSS. O participante deve ter no mínimo 58 anos de idade, 35 anos de serviço, 10 anos de vinculação à Patrocinadora e 2 anos de contribuição ao FIOPREV.

- **Complementação de aposentadoria especial**

Destinada aos que se aposentam pelo INSS por exercerem atividade insalubre, perigosa ou periculosa, de acordo com a legislação previdenciária. É necessário ter 55 anos de idade,10 anos de vinculação à Patrocinadora e 2 anos de contribuição ao FIOPREV.

- **Complementação de pensão por morte**

Benefício destinado aos dependentes reconhecidos pelo INSS. O participante falecido precisa ter completado pelo menos 1 ano de vinculação à Patrocinadora. O pagamento da pensão equivale a 50% da complementação recebida mais 10% por cada dependente, chegando, no máximo, a 100%.

- **Pecúlio por morte**

É o benefício que garante aos beneficiários designados pelo participante o pagamento único total de uma importância em dinheiro igual a 10 vezes o salário real de benefício do participante relativo ao mês precedente ao do falecimento. O salário real de benefício corresponde à média dos 12 últimos salários de participação, que equivale à complementação do assistido ou à soma das parcelas da remuneração do participante, sobre a qual incidiu a complementação FIOPREV.

- **Complementação de auxílio-doença**

Voltado aos participantes que estiverem recebendo o benefício de auxílio-doença pelo INSS. Não há carência.

- **Complementação de auxílio-reclusão**

Destinado aos dependentes reconhecidos pelo INSS e válido somente pelo período enquanto durar a reclusão. Não há carência. O cálculo feito é 50% da complementação da aposentadoria por invalidez que o participante teria direito somado a 10% por cada dependente não podendo ultrapassar os 100%.

- **Complementação de abono anual**

Este benefício é devido a todo participante que receba complementação do FIOPREV. Equivale ao 13° salário pago aos trabalhadores.

Participantes e Dados

Tabelas e Gráficos

	2012			2013			2014		
	BD-FIOPREV	BD-RJU	TOTAL	BD-FIOPREV	BD-RJU	TOTAL	BD-FIOPREV	BD-RJU	TOTAL
Ativos	14	3.149	**3.163**	14	2.947	**2.961**	13	2.802	**2.815**
Participantes Pecúlio	-	926	**926**	-	955	**955**	-	976	**976**
Autopatrocinados	51	45	**96**	44	39	**83**	44	39	**83**
BPD	1	-	**1**	1	-	**1**	1	-	**1**
Assistidos	57	167	**224**	56	160	**216**	52	157	**209**
Pensionistas	44	16	**60**	43	22	**65**	42	22	**64**
Total	**167**	**4.303**	**4.470**	**158**	**4.123**	**4.281**	**152**	**3.996**	**4.148**

- **Participantes BD-FIOPREV 2014**

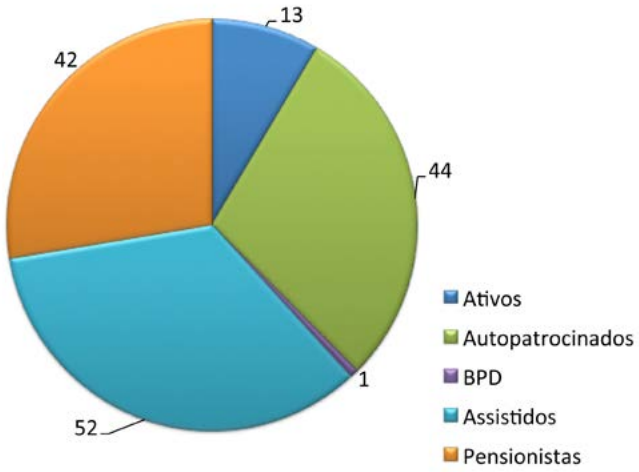

- **Participantes BD-RJU 2014**

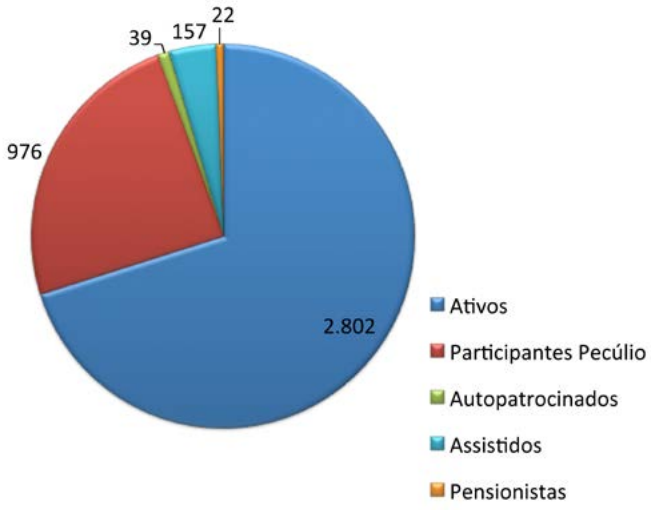

- **Total de Participantes 2014**

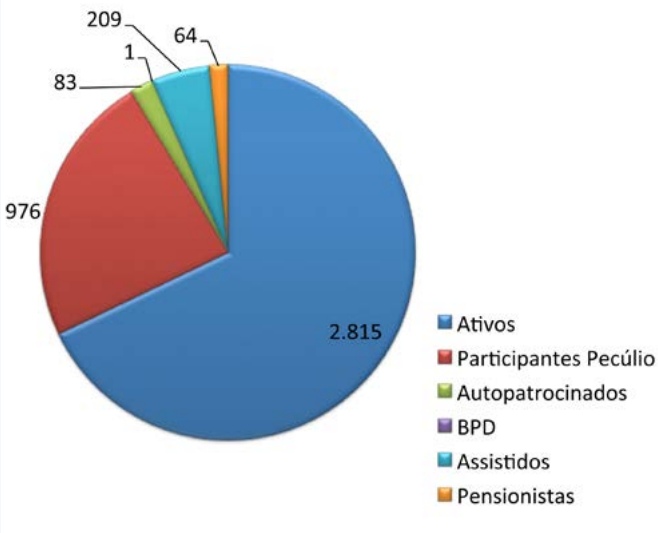

- **Participantes 2012, 2013 e 2014**

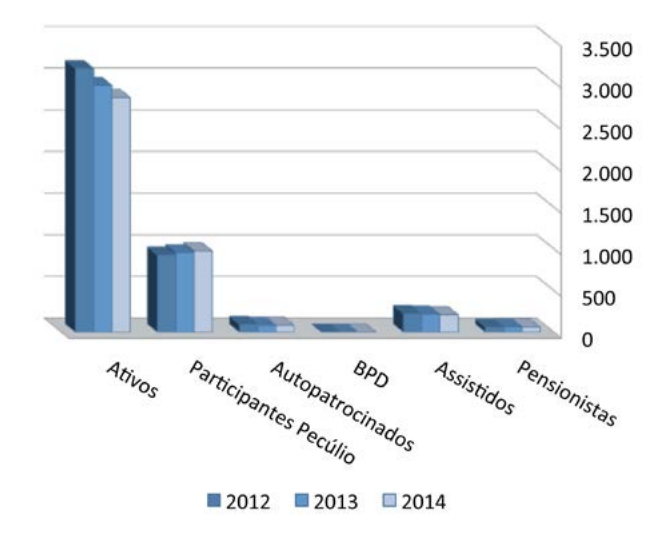

Quadro de Benefícios - 2014

Benefício de Prestação Continuada - Dez/2014

	CLT		RJU		TOTAL	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
Aposentadoria	**51**	**79.602,56**	**157**	**186.288,11**	**208**	**265.890,67**
Tempo de Serviço	39	49.841,66	21	15.960,47	**60**	**65.802,13**
Idade	3	14.923,17	-	-	**3**	**14.923,17**
Compulsória	5	3.966,59	13	8.700,35	**18**	**12.666,94**
Especial	-	-	-	-	**-**	**-**
Invalidez	4	10.871,14	123	161.627,29	**127**	**172.498,43**
Auxílio Doença	**2**	**5.636,83**	**-**	**-**	**2**	**5.636,83**
Pensão	**42**	**31.670,24**	**22**	**10.245,46**	**64**	**41.915,70**

Benefício de Pagamento Único - Acumulado Jan a Dez/2014

	CLT		RJU		TOTAL	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
Pecúlio	**9**	**53.978,70**	**36**	**2.397.286,97**	**45**	**2.451.265,67**
Ativos	-	-	5	474.544,57	5	474.544,57
Participantes Pecúlio	-	-	18	1.379.174,60	18	1.379.174,60
Assistidos	9	53.978,70	13	543.567,80	22	597.546,50
Total	**104**	**170.888,33**	**215**	**2.593.820,54**	**319**	**2.764.708,87**
Resgate de Contribuição	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

- **Benefícios Plano BD-FIOPREV**

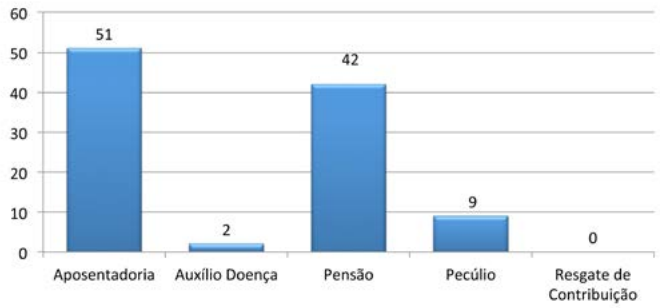

- **Benefícios Plano BD-RJU**

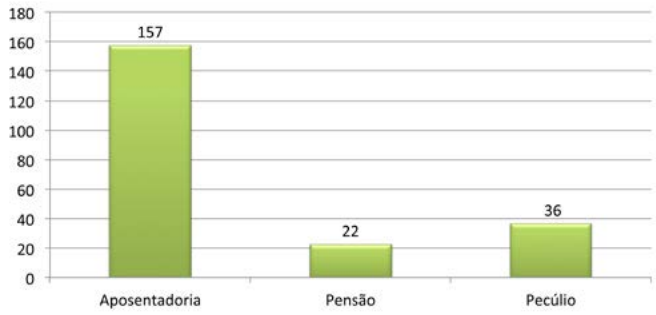

- **Aposentadoria Plano BD-FIOPREV**

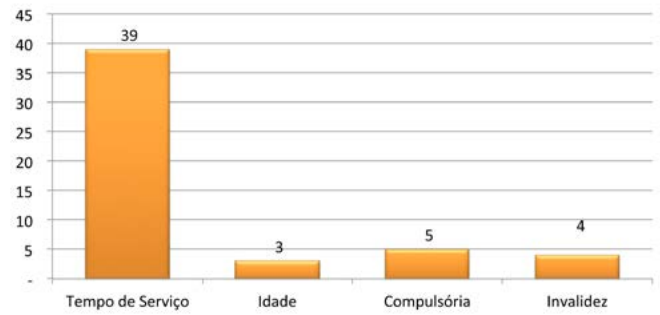

- **Benefícios Plano BD-RJU**

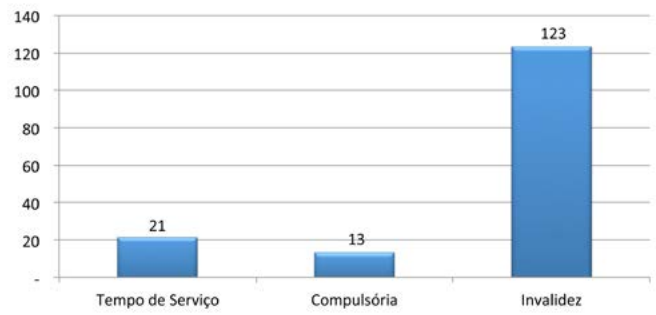

Investimentos

Performance dos investimentos

• Rentabilidade por Segmento

Segmento	Rentabilidade %																
	Jan	Fev	Mar	1° Tri	Abr	Mai	Jun	2° Tri	Jul	Ago	Set	3° Tri	Out	Nov	Dez	4° Tri	2014
Renda Fixa	0,30	1,67	1,05	3,05	1,07	1,96	0,21	3,27	-2,07	1,85	-0,31	-0,56	0,87	1,26	-1,76	0,35	6,19
Renda Variável	-6,70	-1,53	2,57	-5,76	1,13	1,01	3,84	6,07	1,07	6,63	-8,33	-1,20	-0,05	0,26	-5,26	-5,06	-6,24
Investimentos Estruturados	0,13	-0,64	-0,02	-0,53	-0,01	0,00	-0,03	-0,04	-3,54	0,07	0,32	-3,17	0,27	0,32	0,45	1,04	-2,71
Imóveis	1,05	1,05	1,05	3,18	1,05	1,05	1,06	3,20	1,06	1,06	1,06	3,21	1,06	1,06	46,31	49,44	64,23
Operações c/ Participantes	-3,80	2,51	-3,01	-4,36	-3,63	-4,12	0,53	-7,12	-2,62	0,67	-1,92	-3,85	-2,19	-2,92	-3,29	-8,17	-21,56
Empréstimos RJU	-3,95	2,55	-3,26	-4,71	-3,77	-4,30	0,55	-7,40	-2,75	0,17	-2,01	-4,55	-2,28	-3,02	-3,02	-8,09	-22,59
Empréstimos CLT	0,95	1,15	5,44	7,67	1,02	2,06	-0,25	2,84	2,18	20,09	1,26	24,27	1,13	0,56	1,26	2,97	41,68
Consolidado	**-0,81**	**1,18**	**1,18**	**1,54**	**0,99**	**1,69**	**0,73**	**3,44**	**-1,60**	**2,50**	**-1,52**	**-0,67**	**0,69**	**1,04**	**-1,45**	**0,27**	**4,62**

Índices de Mercado

• Rentabilidade por Segmento

Índice	Jan	Fev	Mar	1° Tri	Abr	Mai	Jun	2° Tri	Jul	Ago	Set	3° Tri	Out	Nov	Dez	4° Tri	2014
TMA1	1,00	1,01	1,19	3,23	1,15	0,97	0,63	2,77	0,50	0,55	0,86	1,92	0,75	0,90	0,99	2,66	11,01
INPC	0,63	0,64	0,82	2,10	0,78	0,60	0,26	1,65	0,13	0,18	0,49	0,80	0,38	0,53	0,62	1,54	6,23
IPCA	0,55	0,69	0,92	2,18	0,67	0,46	0,40	1,54	0,01	0,25	0,57	0,83	0,42	0,51	0,78	1,72	6,41
IGP-M	0,48	0,38	1,67	2,55	0,78	-0,13	-0,74	-0,10	-0,61	-0,27	0,20	-0,67	0,28	0,98	0,62	1,89	3,68
SELIC	0,85	0,79	0,81	2,47	0,82	0,87	0,82	2,53	0,95	0,87	0,91	2,75	0,95	0,84	0,96	2,78	10,95
CDI	0,84	0,78	0,76	2,40	0,82	0,86	0,82	2,51	0,94	0,86	0,90	2,72	0,94	0,84	0,96	2,76	10,81
IBOV FECHAMENTO	-7,51	-1,14	7,05	-2,12	2,40	-0,75	3,76	5,46	5,01	9,78	-11,70	1,78	0,95	0,17	-8,62	-7,59	-2,91
IMA GERAL	-0,88	2,74	0,69	2,54	1,63	2,52	0,53	4,74	1,04	2,64	-1,46	2,19	1,44	1,49	-0,57	2,37	12,36

1 A taxa de juros adotada nas avaliações e projeções atuariais do plano BD- CLT e BD- RJU é de 4,5% e o indexador é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo IBGE.

Relatório Gerencial de Investimento

• Total de recursos por plano (R$ Mil)

	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturados	Imóveis	Empréstimos	Total Recursos
Plano BD-RJU	149.155,75	23.559,08	2.628,92	4.262,19	3.057,90	182.663,85
Plano BD-FIOPREV	49.128,11	8.999,16	937,53	1.637,76	122,79	60.825,36
Plano Gestão Adm.	4.898,59	951,98	105,13	163,52	0,00	6.119,22

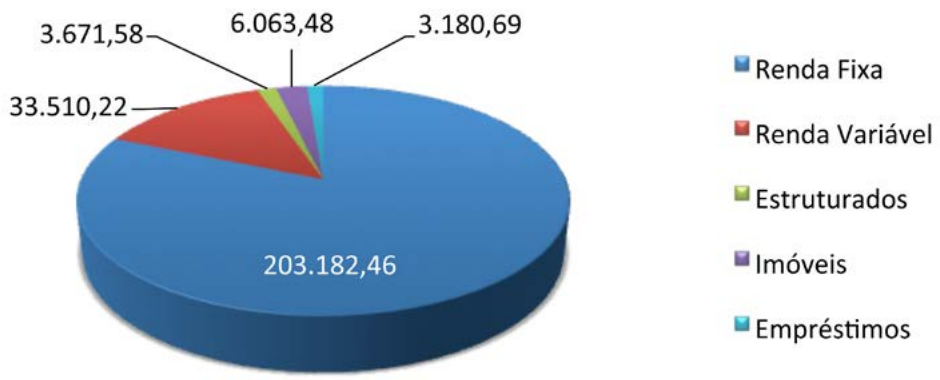

- **Gestão dos Investimentos**

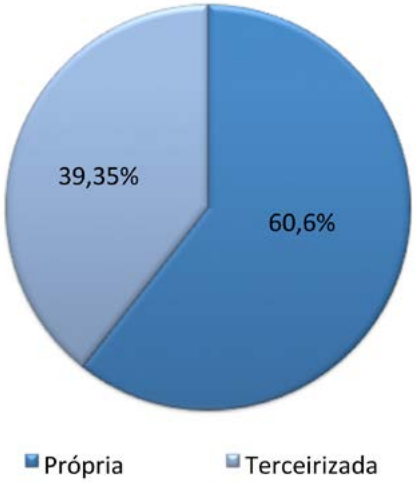

- **Precificação dos Investimentos**

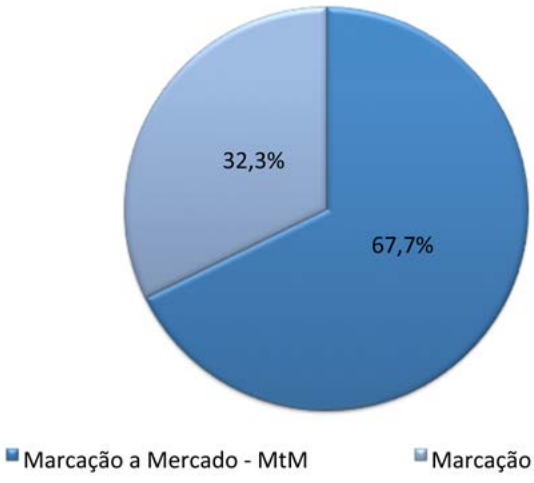

- **Crédito Público x Crédito Privado**

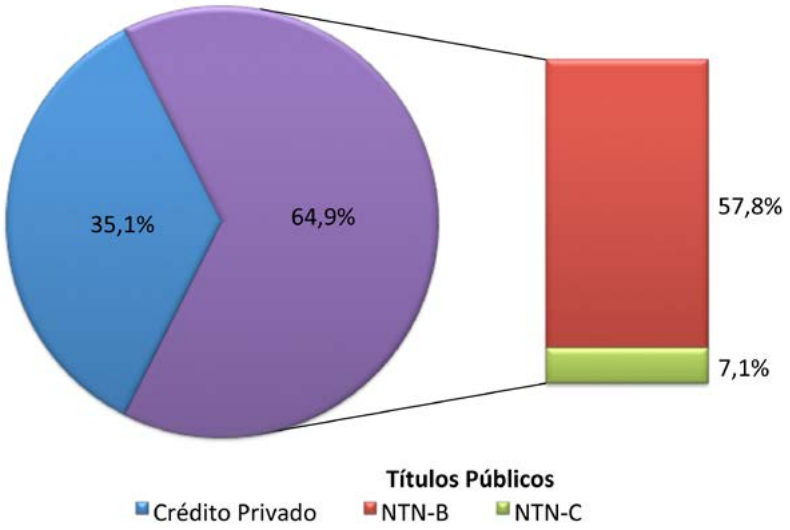

- **Composição do Crédito Privado (por tipo de investimento)**

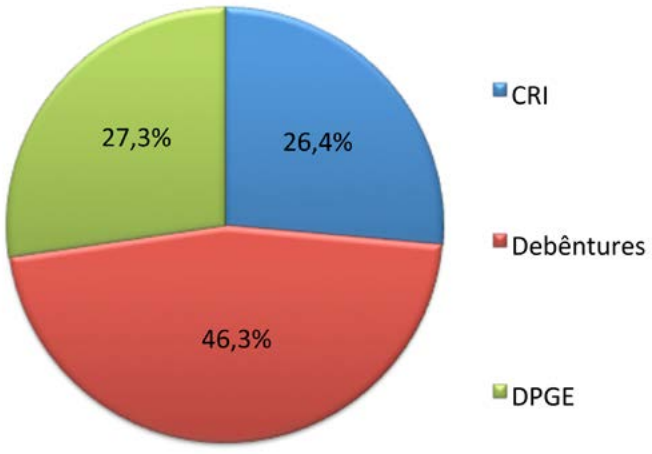

- **Composição do Crédito Privado (por indexador)**

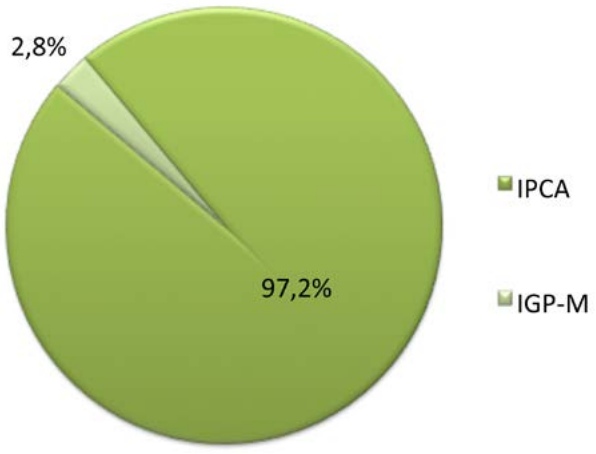

Política de Investimentos

Relatório Resumo de Políticas de Investimento

- **Plano BD-RJU**

Plano de Benefícios: 1991000138-PLANO BD - RJU Exercício: 2014

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência		
Período de Referência: jan a dez/2013	Indexador: INPC	Taxa de Juros: 4,5% aa

Documentação/Responsáveis	
Nº da Ata: 02/2013	Data: 27/12/2013

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado
Período: jan a dez/2014
Segmento: PLANO
Nome: JACQUES MENDES MEYOHAS
CPF: 893.164.107-97
Cargo: Diretor Adm/Financeiro

Controle de Risco		
Risco de Mercado	Risco de Liquidez	Risco de Contraparte
Risco Legal	Risco Operacional	Outros

Apreçamento de ativos financeiros: Sim
Modelo proprietário de risco: Sim
Estudos de ALM: Não
Dispõe de Manual: Sim
Dispõe de Manual: Sim

Perfis de Investimento? Não

Alocação dos Recursos
Período de Referência: 01/2014 a 12/2014

Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	0,00	100,00	0,00
RENDA VARIÁVEL	0,00	30,00	0,00
IMÓVEIS	0,00	8,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	15,00	0,00
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	20,00	0,00
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	10,00	0,00

Observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim
Utiliza derivativos? Sim
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim
Existência de sistemas de controles internos? Sim

Relatório Resumo de Políticas de Investimento

- **Plano BD-RJU**

Alocação por Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não aplica
TESOURO NACIONAL	0,00	100,00	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	20,00	
TESOURO ESTADUAL OU MUNICIPAL			x
COMPANHIA ABERTA COM REGISTRO NA CVM	0,00	10,00	
ORGANISMO MULTILATERAL			x
COMPANHIA SECURITIZADORA	0,00	10,00	
PATROCINADOR DO PLANO DE BENEFÍCIO			x
FIDC/FICFIDC	0,00	10,00	
FUNDOS DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	10,00	
SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO- SPE			x
FI/FICFI CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	10,00	

Concentração por Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não aplica
% DO CAPITAL VOTANTE DE UMA MESMA CIA ABERTA	0,00	25,00	
% DO CAPITAL TOTAL DE UMA MESMA CIA ABERTA OU DE UMA SPE	0,00	25,00	
% DO PL DE UMA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE INDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVEST CLASSIFICADO NO SEGMENTO DE INVEST ESTRUTURADOS	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVEST CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVEST NO EXTERIOR			x
% DO PL DE FUNDOS DE ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADOS EM BOLSA DE VALORES NO BRASIL			x
% DO PATRIMÔNIO SEPARADO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS COM REG FIDUCIÁRIO	0,00	25,00	

Concentração por Investimento	Mínimo %	Máximo %	Não aplica
% DE UMA SÉRIE DE TÍT OU VAL MOBILIÁRIOS	0,00	25,00	
% DE UMA MESMA CLASSE OU SÉRIE DE COTAS DE FIDC	0,00	25,00	
% DE UM MESMO EMPREEND IMOBILIÁRIO			x

Rentabilidade(%)				
Concentração por Investimento	**2012**	**1º Sem 2013**	**2014**	**Não aplica**
PLANO	12,51	-4,36	11,26	
RENDA FIXA	16,22	-3,71	10,38	
RENDA VARIÁVEL	-23,44	-12,86	15,00	
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS		-2,85	14,44	
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR				x
IMÓVEIS	6,43	5,92	12,42	
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-11,75	2,98	11,26	

OBS.: Método de Cálculo da Rentabilidade- TIR contábil

Observação
Em relação a gestão terceirizada, ressaltamos que o cenário macroeconômico e setorial é de responsabilidade da instituição.

Relatório Resumo de Políticas de Investimento

- **Plano BD-FIOPREV**

Plano de Benefícios: 1985000318 - PLANO BD - FIOPREV Exercício: 2014

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência		
Período de Referência: jan a dez/2013	Indexador: INPC	Taxa de Juros: 4,5% aa

Documentação/Responsáveis	
Nº da Ata: 02/2013	Data: 27/12/2013

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado
Período: jan a dez/2014
Segmento: PLANO
Nome: JACQUES MENDES MEYOHAS
CPF: 893.164.107-97
Cargo: Diretor Adm/Financeiro

Controle de Risco		
Risco de Mercado	Risco de Liquidez	Risco de Contraparte
Risco Legal	Risco Operacional	Outros

Apreçamento de ativos financeiros: Sim
Modelo proprietário de risco: Sim
Estudos de ALM: Não
Dispõe de Manual: Sim
Dispõe de Manual: Sim

Perfis de Investimento? Não

Alocação dos Recursos
Período de Referência: 01/2014 a 12/2014

Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	0,00	100,00	0,00
RENDA VARIÁVEL	0,00	30,00	0,00
IMÓVEIS	0,00	8,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	15,00	0,00
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	20,00	0,00
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	10,00	0,00

Observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim
Utiliza derivativos? Sim
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim
Existência de sistemas de controles internos? Sim

Relatório Resumo de Políticas de Investimento

- **Plano BD-FIOPREV**

Alocação por Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
TESOURO NACIONAL	0,00	100,00	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	20,00	
TESOURO ESTADUAL OU MUNICIPAL			x
COMPANHIA ABERTA COM REGISTRO NA CVM	0,00	10,00	
ORGANISMO MULTILATERAL			x
COMPANHIA SECURITIZADORA	0,00	10,00	
PATROCINADOR DO PLANO DE BENEFÍCIO			x
FIDC/FICFIDC	0,00	10,00	
FUNDOS DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	10,00	
SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO- SPE			x
FI/FICFI CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	10,00	

Concentração por Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DO CAPITAL VOTANTE DE UMA MESMA CIA ABERTA	0,00	25,00	
% DO CAPITAL TOTAL DE UMA MESMA CIA ABERTA OU DE UMA SPE	0,00	25,00	
% DO PL DE UMA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE INDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVEST CLASSIFICADO NO SEGMENTO DE INVEST ESTRUTURADOS	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVEST CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVEST NO EXTERIOR			x
% DO PL DE FUNDOS DE ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADOS EM BOLSA DE VALORES NO BRASIL			x
% DO PATRIMÔNIO SEPARADO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS COM REG FIDUCIÁRIO	0,00	25,00	

Concentração por Investimento	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DE UMA SÉRIE DE TÍT OU VAL MOBILIÁRIOS	0,00	25,00	
% DE UMA MESMA CLASSE OU SÉRIE DE COTAS DE FIDC	0,00	25,00	
% DE UM MESMO EMPREEND IMOBILIÁRIO			x

Rentabilidade (%)				
Plano/Segmento	**2012**	**1º Sem 2013**	**2014**	**Não Aplica**
PLANO	12,51	-4,36	11,26	
RENDA FIXA	16,22	-3,71	10,38	
RENDA VARIÁVEL	-23,44	-12,86	15,00	
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS		-2,85	14,44	
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR				x
IMÓVEIS	6,43	5,92	12,42	
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	19,67	13,66	11,26	

Observação
Em relação a gestão terceirizada, ressaltamos que o cenário macroeconômico e setorial é de responsabilidade da instituição.

Relatório Resumo de Políticas de Investimento

- **Plano PGA**

9970000000 - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Exercício: 2014

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência		
Período de Referência: jan a dez/2013	Indexador: INPC	Taxa de Juros: 4,5% aa

Documentação/Responsáveis	
Nº da Ata: 02/2013	Data: 27/12/2013

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado
Período: jan a dez/2014
Segmento: PLANO
Nome: JACQUES MENDES MEYOHAS
CPF: 893.164.107-97
Cargo: Diretor Adm/Financeiro

Controle de Risco		
Risco de Mercado	Risco de Liquidez	Risco de Contraparte
Risco Legal	Risco Operacional	Outros

Apreçamento de ativos financeiros: Sim
Modelo proprietário de risco: Sim
Estudos de ALM: Não
Dispõe de Manual: Sim
Dispõe de Manual: Sim

Perfis de Investimento? Não

Alocação de Recursos Período de Referência: jan a dez/2014			
Segmento	**Máximo %**	**Mínimo %**	**Alvo %**
RENDA FIXA	0,00	100,00	0,00
RENDA VARIÁVEL	0,00	30,00	0,00
IMÓVEIS	0,00	8,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	20,00	0,00
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	10,00	0,00

Observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim
Utiliza derivativos? Sim
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim
Existência de sistemas de controles internos? Sim

Relatório Resumo de Políticas de Investimento

- **Plano PGA**

Alocação por Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
TESOURO NACIONAL	0,00	100,00	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	20,00	
TESOURO ESTADUAL OU MUNICIPAL			x
COMPANHIA ABERTA COM REGISTRO NA CVM	0,00	10,00	
ORGANISMO MULTILATERAL			x
COMPANHIA SECURITIZADORA	0,00	10,00	
PATROCINADOR DO PLANO DE BENEFÍCIO			x
FIDC/FICFIDC	0,00	10,00	
FUNDOS DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	10,00	
SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO- SPE			x
FI/FICFI CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	10,00	

Concentração por Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DO CAPITAL VOTANTE DE UMA MESMA CIA ABERTA	0,00	25,00	
% DO CAPITAL TOTAL DE UMA MESMA CIA ABERTA OU DE UMA SPE	0,00	25,00	
% DO PL DE UMA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE INDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVEST CLASSIFICADO NO SEGMENTO DE INVEST ESTRUTURADOS	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVEST CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVEST NO EXTERIOR			x
% DO PL DE FUNDOS DE ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADOS EM BOLSA DE VALORES NO BRASIL			x
% DO PATRIMÔNIO SEPARADO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS COM REG FIDUCIÁRIO	0,00	25,00	

Concentração por Investimento	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DE UMA SÉRIE DE TÍT OU VAL MOBILIÁRIOS	0,00	25,00	
% DE UMA MESMA CLASSE OU SÉRIE DE COTAS DE FIDC	0,00	25,00	
% DE UM MESMO EMPREEND IMOBILIÁRIO			x

Rentabilidade(%)				
Plano/Segmento	**2012**	**1º Sem 2013**	**2014**	**Não Aplica**
PLANO	12,51	-4,36	11,26	
RENDA FIXA	16,22	-3,71	10,38	
RENDA VARIÁVEL	-23,44	-12,86	15,00	
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS		-2,85	14,44	
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR				x
IMÓVEIS	6,43	5,92	12,42	
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES				x

OBS.: Método de Cálculo da Rentabilidade- TIR contábil

Observação
Em relação a gestão terceirizada, ressaltamos que o cenário macroeconômico e setorial é de responsabilidade da instituição.

Despesas administrativas

DESCRIÇÃO	2014	2013
Despesas Administrativas	**3.546.039,21**	**3.219.341,15**
Gestão Previdencial	**2.014.689,13**	**1.759.609,29**
Pessoal e Encargos	1.116.503,47	1.047.183,10
Conselhos	255,87	0,00
Diretoria	301.126,69	264.842,51
Pessoal Proprio	810.827,41	767.785,38
Estagiários	4.293,50	14.555,21
Treinamentos/Congressos E Seminários	9.277,38	9.775,72
Viagens e Estadias	48.560,69	13.345,41
Serviços dTerceiros	653.644,44	489.806,22
Atuarial	96.862,98	98.917,46
Auditoria	4.383,34	9.615,24
Contabilidade	80.945,94	72.206,53
Juridico	317.169,40	144.832,02
Informatica	63.731,06	58.203,97
Recursos Humanos	62.281,38	59.347,96
Outros	28.270,34	46.683,04
Despesas Gerais	164.435,13	175.649,03
Depreciações e Amortizações	22.268,02	23.849,81
Gestão de Investimentos	**1.484.972,43**	**1.431.369,80**
Pessoal e Encargos	903.767,12	962.258,29
Conselhos	132,42	0,00
Diretoria	16.878,19	88.065,50
Pessoal Proprio	884.184,82	865.440,47
Estagiários	2.571,69	8.752,32
Treinamentos/Congressos e Seminários	15.333,75	30.783,93
Viagens e Estadias	3.259,99	2.451,89
Serviços de Terceiros	390.092,76	299.264,51
Auditoria	2.326,66	5.774,76
Contabilidade	48.949,67	43.346,08
Juridico	178.967,23	96.605,73
Informatica	73.368,85	65.995,21
Recursos Humanos	3.735,72	4.166,36
Consultoria de Investimentos	65.642,73	52.804,60
Outros	17.101,90	30.571,77
Despesas Gerais	158.870,59	121.993,55
Depreciações e Amortizações	13.648,22	14.617,63
Outras Despesas	**46.377,65**	**28.362,06**
Outras Despesas Administrativas	46.296,68	4.402,37
Outra Desp. Adm. de Exerc. Anteriores	46.296,68	4.402,37
Baixa de Ativo Permanente	80,97	23.959,69

Custos

Gestão de Investimentos

DESCRIÇÃO	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	2014
Custos Totais da Gestão	**1.935.937,18**	**2.300.119,42**	**1.835.268,91**	**1.172.044,32**	**7.243.369,83**
Gestão Interna	**294.425,27**	**376.911,63**	**372.755,62**	**481.938,78**	**1.526.031,30**
Pessoal/Encargos	183.731,51	226.767,27	240.740,50	260.802,15	912.041,43
Serviço de Terceiros	85.770,71	103.810,49	86.574,21	165.315,65	441.471,06
Consultoria	72.950,38	90.945,82	75.033,01	151.163,55	390.092,76
Jurídica	28.171,98	46.021,09	23.157,12	81.617,04	178.967,23
Contábil	9.544,14	10.306,11	13.166,00	15.933,42	48.949,67
Auditoria	641,46	1.685,20	-	-	2.326,66
Gestão/Planejamento	10.305,93	11.064,24	14.148,25	30.124,31	65.642,73
Informática	18.138,14	17.840,56	19.461,40	17.928,75	73.368,85
RH	934,53	623,02	1.244,84	933,33	3.735,72
Outras	5.214,20	3.405,60	3.855,40	4.626,70	17.101,90
Custódia/Controladoria(1)	12.820,33	12.864,67	11.541,20	14.152,10	51.378,30
Despesas Gerais	21.385,07	42.810,06	42.046,00	52.629,46	158.870,59
Depreciação e Amortização	3.537,98	3.523,81	3.394,91	3.191,52	13.648,22
Corretagens	-	-	-	-	-
Taxa Oper. CBLC	-	-	-	-	-
Taxa Oper. Bovespa	-	-	-	-	-
Gestão Externa	**1.641.511,91**	**1.923.207,79**	**1.462.513,29**	**690.105,54**	**5.717.338,53**
Taxa de administração	118.953,34	113.662,29	104.433,00	100.758,99	437.807,62
Taxa de Gestão	127.445,72	123.596,23	142.274,43	144.441,64	537.758,02
Taxa de performance	-	-	-	-	0,00
Corretagem BOVESPA	1.330.169,36	1.620.469,98	1.168.461,95	400.976,05	4.520.077,34
Corretagem BM&F	-	-	-	-	0,00
Taxa SELIC	843,05	754,53	660,43	619,18	2.877,19
Taxa CETIP	3.256,34	4.521,34	4.357,81	3.795,77	15.931,26
Taxa Bovespa	377,24	346,72	59,25	13,80	797,01
Taxa BM&F	-	-	-	-	0,00
Custódia	20.211,66	18.486,94	16.842,02	16.281,58	71.822,20
Auditorias	7.731,02	2.121,93	2.197,19	5.963,32	18.013,46
Outras(2)	32.524,18	39.247,83	23.227,21	17.255,21	112.254,43

(1) Os valores referentes à custódia e controladoria estão contabilizados no grupo 5 do plano de contas consolidado. Contudo, por serem dotadas de natureza administrativa formam os custos com a gestão de investimentos.

(2) CVM, Cartório, ANBIMA e Controladoria.

Demonstrativo de investimentos

Relatório Resumo do Demonstrativo de Investimentos

- **Mês Referência: Dezembro/2014**

Consolidação Contábil	BD-RJU	BD-FIOPREV	PGA	CONSOLIDADO
Participação na Carteira de Investimentos:	73,16%	24,38%	2,46%	
Total Demonstrativo de Investimentos:	182.800.820,58	60.915.494,35	6.140.444,95	249.856.759,88
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	**182.801.079,14**	**60.915.588,21**	**6.140.435,79**	**249.857.103,14**
Diferença:	258,56	93,86	9,16	361,58
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	**110.857.655,02**	**36.966.939,06**	**3.704.979,79**	**151.529.573,87**
Depósitos:	132.028,58	90.123,82	21.332,38	243.484,78
Títulos Públicos:	63.624.117,44	21.179.297,32	2.153.843,52	86.957.258,28
Títulos Privados:	34.481.463,96	11.478.244,52	1.167.288,14	47.126.996,62
Ações:	**5.303.034,18**	**2.459.803,65**	**199.099,57**	**7.961.937,40**
Operações Compromissadas:	0	0	0	0,00
Participações em SPE:	0	0	0	0,00
Derivativos Opções:	0	0	0	0,00
Derivativos Termos:	0	0	0	0,00
Derivativos Futuros:	0	0	0	0,00
Derivativos Swaps:	0	0	0	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	2.682.132,48	122.615,71	0	2.804.748,19
Carteira Imobiliária:	4.226.709,90	1.624.129,16	162.160,93	6.012.999,99
Valores a Pagar/Receber:	408.168,47	12.724,86	1.255,24	422.148,57
Exigível Contingencial/Investimentos:	0	0	0	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	**71.943.165,55**	**23.948.555,28**	**2.435.465,15**	**98.327.185,98**
10.979.096/0001-35	30.514.659,16	10.157.768,23	1.033.001,37	41.705.428,76
11.675.457/0001-12	3.713.951,13	1.236.305,95	125.727,00	5.075.984,08
13.950.156/0001-85	15.086.865,65	5.022.139,81	510.730,03	20.619.735,49
08.708.019/0001-07	200.249,27	66.659,29	6.778,96	273.687,52
11.989.256/0001-90	129.953,24	43.259,04	4.399,25	177.611,53
13.990.000/0001-28	2.686.389,38	894.249,56	90.941,33	3.671.580,27
05.396.687/0001-40	18.692.942,26	6.222.536,32	632.805,20	25.548.283,78
13.842.683/0001-76	918.155,44	305.637,04	31.081,97	1.254.874,45

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):
+ 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
+ 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:
a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA- Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Demonstrações contábeis

Balanço patrimonial consolidado

R$ mil

Ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
DISPONÍVEL	**244**	**233**	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**1.000**	**1.012**
			Gestão Previdencial	**605**	**768**
REALIZÁVEL	**253.547**	**242.764**	**Gestão Administrativa**	**391**	**240**
Gestão Previdencial	**1.005**	**1.257**	**Investimentos**	**4**	**4**
Gestão Administrativa	**2.924**	**2.989**			
Investimentos	**249.618**	**238.518**			
Títulos Públicos	86.957	80.816	**EXIGÍVEL CONTINGENCIAL**	**4.888**	**2.824**
Créditos Privados e Depósitos	47.127	59.716	Gestão Administrativa	4.888	2.824
Ações	7.962	11.635			
Fundos de Investimentos	98.327	78.174	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	248.022	239.316
Investimentos Imobiliários	6.064	4.257	**Patrimônio de Cobertura do Plano**	139.017	133.883
Empréstimos	3.181	3.920	Provisões Matemáticas	186.575	189.226
			Benefícios Concedidos	48.497	48.333
PERMANENTE	**119**	**155**	Benefícios a Conceder	138.078	140.893
Imobilizado	**56**	**83**	Equilíbrio Técnico	-47.558	(55.343)
Intangível	**63**	**72**	Resultados Realizados	-47.558	(55.343)
			Déficit Técnico Acumulado	-47.558	-55.343
			Fundos	109.005	105.433
			Fundos Previdenciais	101.264	97.184
			Fundos Administrativos	5.977	6.576
			Fundos de Investimentos	1.764	1.673
TOTAL DO ATIVO	**253.910**	**243.152**	**TOTAL DO PASSIVO**	**253.910**	**243.152**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração da mutação do patrimônio social – consolidado

R$ mil

	DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
	A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	**239.316**	**242.362**	**-1,26**
	1. ADIÇÕES	**21.035**	**9.102**	**131,10**
(+)	Contribuições Previdenciais	5.806	5.521	5,16
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos- Gestão Previdencial	12.192	-	-
(+)	Receitas Administrativas	2.490	3.551	(29,88)
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos- Gestão Administrativa	456	12	3.700,00
(+)	Constituição de Fundos de Investimento	91	18	405,56
	2. DESTINAÇÕES	**(12.330)**	**(12.149)**	**1,49**
(-)	Benefícios	(6.721)	(6.144)	9,39
(-)	Resultado Negativo dos Investimentos- Gestão Previdencial	-	(2.696)	(100,00)
(-)	Constituição de Contingências- Gestão Previdencial	(2.063)	-	-
(-)	Despesas Administrativas	(3.546)	(3.220)	10,12
(-)	Constituição de Contingências- Gestão Administrativa	-	(89)	(100,00)
	3. ACRÉSCIMOS/DECRÉSCIMOS NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1+2)	**8.706**	**(3.046)**	**385,82**
(+/-)	Provisões Matemáticas	(2.651)	20.834	(112,72)
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	7.785	(16.013)	148,62
(+/-)	Fundos Previdenciais	4.080	(8.139)	150,13
(+/-)	Fundos Administrativos	(599)	254	(335,83)
(+/-)	Fundos dos Investimentos	91	18	405,56
	B) PATRIMÔNIO SOCIAL - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3)	**248.022**	**239.316**	**3,64**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do plano de gestão administrativa – consolidado

R$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**6.576**	**6.322**	**4,02**
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**2.947**	**3.563**	**(17,29)**
1.1. RECEITAS	**2.947**	**3.563**	**(17,29)**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.403	1.760	(20,28)
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.034	1.431	(27,74)
Resultado Positivo dos Investimentos	457	12	3708,33
Outras Receitas	53	360	(85,28)
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**3.546**	**3.309**	**7,16**
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	**2.015**	**1.849**	**8,98**
Pessoal e Encargos	1.117	1.047	6,69
Treinamentos/Congressos e Seminários	9	10	(10,00)
Viagens e Estadias	49	13	276,92
Serviços de Terceiros	654	490	33,47
Despesas Gerais	164	176	(6,82)
Depreciações e Amortizações	22	24	(8,33)
Contingências	-	89	(100,00)
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	**1.485**	**1.431**	**3,77**
Pessoal e Encargos	904	962	(6,03)
Treinamentos/Congressos e Seminários	15	31	(51,61)
Viagens e Estadias	3	2	50,00
Serviços de Terceiros	390	299	30,43
Despesas Gerais	159	122	30,33
Depreciações e Amortizações	14	15	(6,67)
2.3. OUTRAS DESPESAS	**46**	**29**	**58,62**
3. RESULTADO NEGATIVO DOS INVESTIMENTOS			
4. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-3)	**(599)**	**254**	(335,83)
5. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (4)	**(599)**	**254**	(335,83)
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+5)	**5.977**	**6.576**	(9,11)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do ativo líquido – planos BD-RJU e BD-FIOPREV

R$ mil

D E S C R I Ç Ã O - PLANO BD-RJU	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. ATIVOS	**188.868**	**180.347**	**4,72**
Disponível	**132**	**174**	**(24,14)**
Recebível	**6.072**	**6.860**	**(11,49)**
Investimento	**182.664**	**173.313**	**5,40**
Títulos Públicos	61.298	56.888	7,75
Créditos Privados e Depósitos	33.322	42.238	(21,11)
Ações	5.303	7.941	(33,22)
Fundos de Investimentos	75.421	59.459	26,85
Investimentos Imobiliários	4.262	2.991	42,49
Empréstimos	3.058	3.796	(19,44)
2. OBRIGAÇÕES	**2.631**	**698**	**276,93**
Operacional	567	698	(18,77)
Contingencial	2.064	-	0,00
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	**6.354**	**6.827**	**(6,93)**
Fundos Administrativos	5.069	5.604	(9,55)
Fundos dos Investimentos	1.285	1.223	5,07
4. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3)	**179.883**	**172.822**	**4,09**
Provisões Matemáticas	158.130	157.579	0,35
Superávit/Déficit Técnico	(59.637)	(63.255)	(5,72)
Fundos Previdenciais	81.390	78.497	3,69

D E S C R I Ç Ã O - PLANO BD-FIOPREV	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. ATIVOS	**61.825**	**59.742**	**3,49**
Disponível	**90**	**59**	**52,54**
Recebível	**909**	**974**	**(6,67)**
Investimento	**60.826**	**58.709**	**3,61**
Títulos Públicos	23.239	21.689	7,15
Créditos Privados e Depósitos	12.341	15.665	(21,22)
Ações	2.460	3.387	(27,37)
Fundos de Investimentos	21.025	16.693	25,95
Investimentos Imobiliários	1.638	1.151	42,31
Empréstimos	123	124	(0,81)
2. OBRIGAÇÕES	**42**	**74**	**(43,24)**
Operacional	42	74	(43,24)
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	**1.387**	**1.422**	**(2,46)**
Fundos Administrativos	908	972	(6,58)
Fundos dos Investimentos	479	450	6,44
4. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3)	**60.396**	**58.246**	**3,69**
Provisões Matemáticas	28.444	31.647	(10,12)
Superávit/Déficit Técnico	12.078	7.912	52,65
Fundos Previdenciais	19.874	18.687	6,35

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração da mutação do ativo líquido – planos BD-RJU e BD-FIOPREV

R$ mil

	DESCRIÇÃO - PLANO BD-RJU	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
	A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	**172.821**	**174.493**	**-0,96**
	1. ADIÇÕES	**14.301**	**5.516**	**159,26**
(+)	Contribuições	5.801	5.516	5,17
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos- Gestão Previdencial	8.500	-	
	2. DESTINAÇÕES	**(7.239)**	**(7.188)**	**0, 71**
(-)	Benefícios	(5.175)	(4.797)	7,88
(-)	Resultado Negativo dos Investimentos- Gestão Previdencial	-	(2.391)	(100,00)
(-)	Constituição de Contingências- Gestão Previdencial	(2.064)		
	3. ACRÉSCIMOS/DECRÉSCIMOS NO ATIVO LÍQUIDO (1+2)	**7.062**	**(1.672)**	**522,37**
(+/-)	Provisões Matemáticas	551	16.520	-96,66
(+/-)	Fundos Previdenciais	2.893	(1.100)	363,00
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	3.618	(17.092)	121,17
	B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3)	**179.883**	**172.821**	**4,09**
	C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	**6.354**	**6.827**	**-6,93**
(+/-)	Fundos Administrativos	5.069	5.604	-9,55
(+/-)	Fundos dos Investimentos	1.285	1.223	5,07

	DESCRIÇÃO - PLANO BD-FIOPREV	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
	A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	**58.246**	**59.892**	**-2,75**
	1. ADIÇÕES	**3.696**	**5**	**73.820,00**
(+)	Contribuições	5	5	0,00
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos- Gestão Previdencial	3.691	-	
	2. DESTINAÇÕES	**(1.546)**	**(1.651)**	**-6,36**
(-)	Benefícios	(1.546)	(1.345)	14,94
(-)	Resultado Negativo dos Investimentos- Gestão Previdencial	-	(306)	(100,00)
	3. ACRÉSCIMOS/DECRÉSCIMOS NO ATIVO LÍQUIDO (1+2)	**2.150**	**(1.646)**	**230,62**
(+/-)	Provisões Matemáticas	(3.203)	4.314	-174,25
(+/-)	Fundos Previdenciais	1.186	(7.039)	116,85
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	4.167	1.079	286,19
	B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3)	**60.396**	**58.246**	**3,69**
	C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	**1.387**	**1.422**	**-2,46**
	Fundos Administrativos	908	972	-6,58
	Fundos dos Investimentos	479	450	6,44

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração das provisões técnicas – planos BD-RJU e BD-FIOPREV

R$ mil

D E S C R I Ç Ã O - PLANO BD-RJU	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4)	**181.735**	**174.742**	**4,00**
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	**158.130**	**157.579**	**0,35**
1.1. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**33.791**	**36.554**	**(7,56)**
Benefício Definido	33.791	36.554	(7,56)
1.2. BENEFÍCIOS A CONCEDER	**124.339**	**121.025**	**2,74**
Benefício Definido	124.339	121.025	2,74
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	**(59.637)**	**(63.255)**	**(5,72)**
2.1. RESULTADOS REALIZADOS	**(59.637)**	**(63.255)**	**(5,72)**
(-)Déficit Técnico Acumulado	(59.637)	(63.255)	(5,72)
3. FUNDOS	**82.675**	**79.720**	**3,71**
3.1 Fundos Previdenciais	81.390	78.497	3,69
3.2 Fundos dos Investimentos- Gestão Previdencial	1.285	1.223	5,07
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	**567**	**698**	**(18,77)**
4.1 Gestão Previdencial	564	695	(18,85)
4.2 Investimentos- Gestão Previdencial	3	3	0,00

D E S C R I Ç Ã O - PLANO BD-FIOPREV	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4)	**60.917**	**58.770**	**3,65**
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	**28.444**	**31.647**	**(10,12)**
1.1. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**14.706**	**11.779**	**24,85**
Benefício Definido	14.706	11.779	24,85
1.2. BENEFÍCIOS A CONCEDER	**13.738**	**19.868**	**(30,85)**
Benefício Definido	13.738	19.868	(30,85)
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	**12.078**	**7.912**	**52,65**
2.1. RESULTADOS REALIZADOS	**12.078**	**7.912**	**52,65**
Superávit Técnico Acumulado	12.078	7.912	52,65
Reserva de Contingência	7.111	7.912	(10,12)
Reserva Especial para Revisão de Plano	4.967	-	0,00
3. FUNDOS	**20.353**	**19.137**	**6,35**
3.1 Fundos Previdenciais	19.874	18.687	6,35
3.2 Fundos dos Investimentos- Gestão Previdencial	479	450	6,44
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	**42**	**74**	**(43,24)**
4.1 Gestão Previdencial	41	74	(44,59)
4.2 Investimentos- Gestão Previdencial	1	-	0,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas explicativas às demonstrações contábeis

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013
(EM MILHARES DE REAIS)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, que obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social – MPS, através do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e, das resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional, estando sob o regime definido pelas Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29.05.2001.

Constituído em 1984, como pessoa jurídica de direito privado e aprovado em 1985 pela então Secretaria de Previdência Complementar do Ministério de Previdência e Assistência Social, está em funcionamento desde 1987. O FIOPREV tem por objetivo suplementar a aposentadoria dos funcionários de suas patrocinadoras, a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ e o próprio FIOPREV, e assegurar, em caso de morte, o pagamento de pecúlio e de pensão a seus beneficiários.

Os recursos de que a entidade dispõe para o cumprimento de seus objetivos foram constituídos por contribuições de suas patrocinadoras e seus participantes, bem como dos rendimentos resultantes das aplicações dessas contribuições. Os investimentos desses recursos obedecem às regras fixadas pela Resolução CMN nº 3792, de 24.09.2009, publicada no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2009, e suas alterações introduzidas pelas Resoluções CMN nº 3.846, de 25.03.2010, e CMN nº 4.275, de 31.10.2013.

A Entidade aplica seus recursos financeiros integralmente no país e não distribui lucro ou participações de seus resultados. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está registrada em livros obrigatórios, revestida das formalidades legais, capazes de assegurar sua exatidão.

A adaptação dos regulamentos dos planos de benefícios previdenciários às Leis nº 108 e nº 109/2001, e posteriormente à Resolução CGPC nº 19/2006, ainda não foi aprovada pela PREVIC.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis em vigor no Brasil e em observância à ITG 2001, aprovada pela Resolução CFC n° 1.272, de 22.01.2010, Resolução CNPC n° 8, de 31.10.2011, alterada pela Resolução CNPC n° 12, de 19.08.2013 e Instrução SPC n° 34, de 24.09.2009.

De acordo com o que consta no item 17, ANEXO C - NORMAS GERAIS, da Resolução CNPC n° 8, alterada pela Resolução CNPC n° 12, foram instituídos para apresentação anual, pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, os seguintes demonstrativos contábeis, pareceres e manifestação, referentes ao exercício social:

a) Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior;
b) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada) comparativa com o exercício anterior;
c) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada) comparativa com o exercício anterior;
d) Demonstração do Ativo Líquido – DAL (por plano de benefício previdencial) comparativa com exercício anterior;
e) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL (por plano de benefício previdencial) comparativa com exercício anterior;
f) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano – DPT (por plano de benefício previdencial) comparativa com o exercício anterior;
g) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas;
h) Parecer dos Auditores Independentes;
i) Parecer do Atuário, relativo a cada plano de benefícios previdencial;
j) Parecer do Conselho Fiscal; e
k) Manifestação do Conselho Deliberativo com aprovação das Demonstrações Contábeis.
Nas Demonstrações Contábeis Consolidadas, são totalizados os saldos das contas dos Planos de Benefícios BD-RJU e BD-FIOPREV, Plano de Gestão Administrativa – PGA.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas adotadas pela entidade estão em conformidade com o item II – Procedimentos Operacionais, do Anexo A – Normas Complementares, da Instrução Normativa MPAS/SPC nº 34, e estão resumidas a seguir:

a. As adições, contribuições previdenciárias e deduções, pagamento de benefícios, as receitas e despesas do PGA, as rendas/variações positivas e as deduções/variações negativas, da gestão de investimentos, são registrados segundo o princípio da competência.

b. Em atendimento à Resolução do CGPC nº 4, de 30.11.2002, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:

(a) Títulos para negociação – títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos no resultado do exercício.

(b) Títulos mantidos até o vencimento - títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a entidade possui interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de mercado, quando aplicável e seus efeitos reconhecidos em conta específica no resultado do exercício.

As aplicações em fundos estão demonstradas pelos valores das cotas informados pelos administradores na data-base das demonstrações financeiras. As aplicações em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição acrescido das despesas de corretagem e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação foi negociada em Bolsa de Valores, conforme passou a determinar a Resolução CGPC nº 25, de 30.06.2008. Em caso de não haver negociação nos últimos seis meses, a avaliação é efetuada pelo valor patrimonial da ação, deduzidas as provisões para perdas, quando aplicável.

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são adotados os seguintes critérios:

(1) Títulos públicos, com base nas taxas médias divulgadas pela Andima;

(2) Ações de companhias abertas, pela cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores; e

(3) Fundos de investimentos, pelo valor da cota na data do balanço, informada pelo administrador do fundo.

As aplicações no segmento de renda fixa estão registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP) e os investimentos em ações estão custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), em atendimento à Resolução CMN nº 3.792, de 24.09.2009.

c. Os investimentos imobiliários estão demonstrados ao custo de aquisição, reavaliados em período não superior a três anos e depreciados (exceto terrenos) pelo método linear, à taxa de 2% ao ano ou às taxas correspondentes ao tempo de vida útil remanescente, com base nos laudos técnicos de avaliação.

As instalações são demonstradas ao custo de aquisição e depreciadas pelo método linear à taxa de 10% ao ano.

d. Os empréstimos e financiamentos referem-se aos empréstimos simples concedidos a participantes, incluídas as parcelas referentes ao principal, à atualização monetária e aos juros até a data do balanço.

e. Os registros das despesas administrativas são realizados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, por meio de sistema de alocações diretas, combinadas com rateios de despesas comuns à gestão previdencial, e de investimentos.

Os bens que constituem o Permanente - Imobilizado estão registrados ao custo de aquisição e são depreciados pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, conforme determinado no Regulamento do Imposto de Renda - RIR.

	% ao ano
Móveis e Utensílios	**10**
Máquinas e Equipamentos	**10**
Computadores e Periféricos	**20**

Os gastos com software e reorganização são amortizados à taxa de 20% ao ano e encontram-se registrados no Permanente – Intangível.

f. A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída com base no item II do ANEXO A da Instrução Normativa MPAS/SPC nº 34/2009, que determina a constituição de provisão escalonada equivalente a 25% para atrasos entre sessenta e um dias e cento e vinte dias, 50% para atrasos entre cento e vinte e um dias e duzentos e quarenta dias, 75% para atrasos entre duzentos e quarenta e um dias e trezentos e sessenta dias e 100% para atrasos superiores a trezentos e sessenta dias.

4. GESTÃO PREVIDENCIAL

4.1. CUSTEIO – PLANO BD-FIOPREV

Em 2012, a Reserva Especial para Revisão do Plano foi revertida para o Fundo Previdencial - Revisão de Plano, conforme previsto no Art. 17 da Resolução CGPC nº 26, de 29.09.2008.

De acordo com o previsto no Art. 20 da Resolução CGPC nº 26/2008. O Conselho Deliberativo aprovou as seguintes medidas:

– Em 2011, redução parcial de contribuições.
– Em 2012, redução integral ou suspensão da cobrança de contribuições.
– Em 2013, o Conselho não deliberou sobre a melhoria dos benefícios e/ou reversão de valores de forma parcelada aos participantes, aos assistidos e/ou aos patrocinadores, pois entendeu que deveria aguardar um posicionamento jurídico sobre os recursos da patrocinadora Fiocruz que permaneceram no Plano BD-FIOPREV após o RJU.

Em 31.12.2014, o custeio do plano era o seguinte:

Participantes Ativos, Assistidos e Patrocinadores
0% sobre o salário de participação devido a aplicação, em 2012, da redução integral das contribuições.

4.2. CUSTEIO – PLANO BD-RJU

O Plano foi criado após a instituição do Regime Jurídico Único – RJU pela Lei 8.112/90. Até fevereiro de 2007 o custeio do plano determinava uma contribuição de 1% para a patrocinadora FIOCRUZ e 1% para os participantes.

Em razão do Ofício nº 509/SPC/DEFIS, de 07.03.2007, o FIOPREV ficou impedido de receber as contribuições da Patrocinadora FIOCRUZ, bem como conceder novos benefícios, inclusive pensões.

Pelo Ofício nº 2733/SPC/DEFIS, de 08.03.2007, o FIOPREV foi autorizado a manter a concessão dos benefícios de risco (pecúlio, suplementação de aposentadoria por invalidez proporcional e a reversão dessa suplementação em pensão), inteiramente custeados pelos participantes.

Em 31.12.2014, o custeio do plano era o seguinte:

Participantes
Contribuições mensais de 1% sobre os respectivos salários de participação.
Patrocinador
Contribuições suspensas por determinação do Ofício nº 509/SPC/DEFIS.
Assistidos
Contribuições mensais de 5% sobre o valor do Benefício.

No quadro abaixo está registrado o montante das contribuições relativas ao mês de dezembro, cujo repasse ao Instituto deverá ocorrer no mês de janeiro do exercício seguinte.

	Exercícios findos em	
Descrição	**31.12.14**	**31.12.13**
Recursos a Receber	1002	1.254
Contribuições do mês	858	832
Participantes	854	828
Autopatrocinados	4	4
Contribuições normais em atraso	**33**	**359**
Participantes	33	357
Autopatrocinados	-	2
Outros Recursos a Receber	111	63
Adiantamentos	3	3
Total da Gestão Previdencial	**1.005**	**1.257**

5. GESTÃO DE INVESTIMENTO

5.1. REALIZÁVEL DA GESTÃO DE INVESTIMENTO

Em 31.12.2014, a posição da carteira de investimentos do FIOPREV estava em consonância com a Resolução CMN nº 3.792 e alterações, conforme registrado no quadro demonstrativo abaixo.

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Descrição	Exercícios findos em 31.12.14	31.12.13
Títulos Públicos	**86.957**	**80.816**
Títulos públicos Federais	86.957	80.816
Créditos Privados e Depósitos	**47.127**	**59.716**
Instituições Financeiras	12.878	21.814
Companhias Abertas	34.249	37.902
Ações	**7.962**	**11.635**
Companhias Abertas	7.962	11.635
Fundos de Investimento	**98.327**	**78.174**
Ações	25.548	24.543
Multimercado	62.325	42.966
Direitos Creditórios	6.782	6.880
Imobiliário	3.672	3.785
Investimentos Imobiliários	**6.064**	**4.257**
Aluguéis e Renda	6.064	4.257
Empréstimos e Financiamentos	**3.181**	**3.920**
Empréstimos	3.181	3.920
Total da Gestão de Investimentos	**249.618**	**238.518**

5.1.1. Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos

De acordo com as regras da previdência complementar fechada, em especial a Instrução MPAS/CGPC n° 4/2002, poderão ser precificados com base na curva de juros os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, com prazo a decorrer superior a 12 (doze) meses a contar da data da aquisição e avaliação de baixo risco de crédito, para os quais a entidade tenha a capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento.

Dessa forma, o FIOPREV, atendendo ao determinado pela Instrução MPAS/CGPC n° 4/2002, com base na sua capacidade financeira e intenção de manter determinados títulos até o vencimento, optou por precificá-los conforme suas curvas de juros. Os títulos contabilizados dessa forma seguem enumerados abaixo.

Títulos e Valores Mobiliários na Categoria Mantidos até o Vencimento
Posição 31/12/2014

Renda Fixa	Indexador	Vencimento	Valor
CRI			
Brazilian Securities	IGP-M	20/8/2041	1.302.080,05
RB Capital ALL	IPCA	20/6/2027	11.145.869,98
			12.447.950,03
Debêntures			
BNDESPar	IPCA	15/1/2017	8.105.806,99
ViaNorte	IPCA	15/3/2017	3.949.687,32
CEMIG GT	IPCA	15/2/2022	6.229.120,91
ALGAR	IPCA	15/9/2019	3.516.559,82
			21.801.175,04
DPGE			
Banco BIC	IPCA	24/8/2015	10.573.969,01
BMB	IPCA	5/6/2017	1.280.266,60
BMB	IPCA	6/6/2017	1.023.635,96
			12.877.871,57

Título Público			
NTN-B 2017	IPCA	15/5/2017	15.085.646,19
NTN-B 2045	IPCA	15/5/2045	14.127.123,26
			29.212.769,45
		Total	**76.339.766,09**

Conforme descrito na Política de Investimentos, o gerenciamento do risco de liquidez é uma preocupação constante e, como prudência, são mantidos recursos marcados a mercado suficientes para honrar os compromissos previdenciários no curto prazo. O total de recursos marcados a mercado, em 31.12.2014, R$57.744 mil, representava 28,42% da carteira de renda fixa.

Atendida a necessidade de liquidez e com base na sua capacidade financeira, o FIOPREV decidiu manter marcados na curva parte dos títulos existentes na carteira de renda fixa. O total de recursos marcados na curva, em 31.12.2014, R$76.340 mil, representava 37,57% da carteira de renda fixa.

Em 31.12.2014, o total dos recursos aplicados em Fundos de Investimentos classificados como renda fixa era de R$69.107 mil, o que representava 34,01% da carteira de renda fixa.

	Marcação na Curva		Marcação à Mercado	
Títulos e Valores Mobiliários	**31.12.14**	**31.12.13**	**31.12.14**	**31.12.13**
Títulos Públicos				
Notas do Tesouro Nacional	29.213	27.221	57.744	53.596
Subtotal	**29.213**	**27.221**	**57.744**	**53.596**
Títulos Privados				
Cédula de Crédito Bancário	-	3.405	-	-
Certificados de Recebíveis Imobiliários	12.448	14.013	-	-
Debêntures	21.801	20.484	-	-
Depósito à Prazo c/ Garantia Especial	12.878	9.248		12.566
Subtotal	**47.127**	**47.150**	**-**	**12.566**
Total	**76.340**	**74.371**	**57.744**	**66.162**

5.1.2. Composição dos Títulos

	Gestão	Carteira	Saldo	Gestão	Carteira	Saldo
Títulos e Valores Mobiliários	**Terceirizada**	**Própria**	**31.12.14**	**Terceirizada**	**Própria**	**31.12.13**
Títulos Públicos						
Notas do Tesouro Nacional	-	86.957	86.957	-	80.816	80.816
Subtotal	**-**	**86.957**	**86.957**	**-**	**80.816**	**80.816**
Títulos Privados						
Cédula de Crédito Bancário	-	-	-	-	3.405	3.405
Certificados de Recebíveis Imobiliários		12.448	12.448		14.013	14.013
Debêntures	-	21.801	21.801	-	20.484	20.484
Depósito à Prazo c/ Garantia Espe	-	12.878	12.878	-	21.814	21.814
Subtotal	**-**	**47.127**	**47.127**	**-**	**59.716**	**59.716**
Fundos de Investimento						
Ações	25.548	-	25.548	24.543	11.635	36.178
Fundos Exclusivos	62.325	-	62.325	42.966	-	42.966
Fundos de Invest. Dir. Creditórios	6.782	-	6.782	6.880	-	6.880
Fundos de Invest. Imobiliário	3.671	-	3.671	3.785	-	3.785
Subtotal	**98.326**	**-**	**98.326**	**78.174**	**11.635**	**89.809**
Mercado de Ações						
À Vista	-	7.962	7.962	-	11.635	11.635
Subtotal	**-**	**7.962**	**7.962**	**-**	**11.635**	**11.635**
Total	**98.326**	**142.046**	**240.372**	**78.174**	**163.802**	**241.976**

5.1.3. Classificação dos Títulos por vencimento

	31.12.14				
Títulos Públicos	**Até 01 ano**	**01 a 05 anos**	**05 a 10 anos**	**Acima de 10 anos**	**Total**
Notas do Tesouro Nacional	8.946	24.557	25.857	27.597	86.957
Subtotal	**8.946**	**24.557**	**25.857**	**27.597**	**86.957**
Títulos Privados					
Certificados de Rec. Imobiliários	-	-		12.448	12.448
Debêntures	-	15.572	6.229	-	21.801
Depósito à Prazo c/ Garantia Esp	10.574	2.304	-	-	12.878
Subtotal	**10.574**	**17.876**	**6.229**	**12.448**	**47.127**
Total	**19.520**	**42.433**	**32.086**	**40.045**	**134.084**

	31.12.13				
Títulos Públicos	**Até 01 ano**	**01 a 05 anos**	**05 a 10 anos**	**Acima de 10 anos**	**Total**
Notas do Tesouro Nacional	-	31.634	23.838	25.344	80.816
Subtotal	**-**	**31.634**	**23.838**	**25.344**	**80.816**
Títulos Privados					
Cédula de Crédito Bancário	3.405	-	-	-	3.405
Certificados de Rec. Imobiliários	-	-	1.438	12.575	14.013
Debêntures	-	11.332	9.152	-	20.484
Depósito à Prazo c/ Garantia Esp	12.566	9.248	-	-	21.814
Subtotal	**15.971**	**20.580**	**10.590**	**12.575**	**59.716**
Total	**15.971**	**52.214**	**34.428**	**37.919**	**140.532**

Os títulos são registrados pelos valores de custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço.

5.1.4 Investimentos Imobiliários

Edifício Morumbi Square 11o Andar - De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 3792/2009, e a Instrução Normativa MPAS/SPC nº 34/2009, que dispõe sobre a obrigação de reavaliação da carteira imobiliária a cada três anos. Em dezembro de 2014, foi realizada a referida reavaliação do imóvel constante da carteira e o resultado da reavaliação foi de R$ 1.879 mil. A próxima reavaliação deverá ocorrer até dezembro de 2017.

O Laudo de Avaliação do imóvel foi elaborado pela empresa PRAXIS AVALIAÇÃO PATRIMONIAL Ltda., considerando o Grau II de Fundamentação e Grau III de Precisão, assim como os procedimentos técnicos empregados que atenderam às diretrizes das Normas ABNT NBR 14653-1/2011 e ABNT NBR 14653-2/2011, da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

RESUMO DA REAVALIAÇÃO DA CARTEIRA - 2014

Imóvel	Database	Registro Contábil	Resultado da Reavaliação	Valor Atualizado
Morumbi Square	**Dez/2014**	**Dez/2014**	**1.879**	**6.013**

5.1.5 Empréstimos e Financiamentos

As provisões para perdas, constituídas em 31.12.2014 e 2013, consideraram os critérios definidos pela Instrução Normativa MPAS/SPC nº 34/2009 e foram determinadas em função da verificação de atraso no recebimento da parcela do valor principal e os seus respectivos encargos.

Conforme consta na ata da 3ª reunião extraordinária da Diretoria Executiva, em atendimento às determinações do Conselho Deliberativo, muitos empréstimos da carteira foram renegociados em junho/2014.

O contrato desses empréstimos previa o refinanciamento do saldo devedor das parcelas que estavam em aberto, acrescidas dos encargos financeiros, e no prazo estabelecido conforme a margem consignável do participante.

Para os participantes sem margem consignável, esse refinanciamento ficava pendente porque a margem consignável é um parâmetro essencial para a determinação do prazo do novo empréstimo, resultado do refinanciamento. O cálculo do prazo e do valor da parcela, conforme prevê o contrato de mútuo, tornava-se impossibilitado já que não havia margem consignável. Para resolver essa pendência a Diretoria Executiva encaminhou proposta ao Conselho Deliberativo para refinanciamento do saldo devedor desses participantes.

Por conservadorismo e prudência, a Diretoria Executiva decidiu pela criação de uma nova provisão, denominada "Provisão para Perdas Prováveis" cujo objetivo foi neutralizar o efeito do refinanciamento daqueles empréstimos mencionados anteriormente. Essa provisão retificou o saldo da conta "Saldo Devedor de Empréstimos" para o valor necessário ao restabelecimento da situação contábil existente em maio/2014, isto é, restabelecer o saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa que havia antes do refinanciamento. Mensalmente o valor dessa provisão é avaliada de acordo com a evolução das contas "Saldo Devedor de Empréstimos" e "Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa".

No quadro abaixo está demonstrada a composição das Operações com Participantes contemplando os saldos em 31.12.2014 e de 2013, representados pelo somatório dos empréstimos concedidos e as provisões para perdas.

	Exercícios findos em	
Descrição	**31.12.14**	**31.12.13**
Empréstimos	12.210	10.894
Provisões para Perdas	(9.029)	(6.974)
Provisões para Perdas Prováveis do Plano BD-RJU	(2.371)	0
Provisões para Crédito de Liquidação Duvidosa	(6.658)	(6.974)
Total	**3.181**	**3.920**

5.1.6 Administração dos Investimentos

O Instituto mantém contrato com o Banco Bradesco, credenciado na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar como agente custodiante e responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos relativos às operações nos segmentos de renda fixa e renda variável. A gestão dos investimentos é exercida pela própria Entidade e por terceiros, observando o que dispõe sua Política de Investimento, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo.

5.1.6.1 Rentabilidade das Carteiras

A rentabilidade auferida pela carteira de investimentos, apurada pela RiskOffice através do método de cotas, pode ser assim demonstrada:
(*) A meta atuarial dos planos BD-RJU e BD-FIOPREV (INPC + 4,5% a.a) no exercício de 2014 foi de 11,01%, e em 2013, 10,84%.

6. PERMANENTE

Representados pelo Imobilizado, que compõe os bens utilizados no desempenho das atividades sociais do FIOPREV, e pelo Intangível, que são os gastos com aquisição de softwares e instalações em imóveis de terceiros.

A depreciação do Imobilizado e a amortização do Intangível seguem as determinações da Instrução Normativa nº SPC 34/2009 e estão demonstrados no quadro abaixo.

Descrição	**31.12.14**	**Adições**	**Exclusões**	**31.12.13**
Ativo Permanente	**119**	**-**	**(36)**	**155**
Imobilizado	**56**	**-**	**(27)**	**83**
Móveis e Utensílios	16	-	(2)	18
Máquinas e Equipamentos	3	-	(1)	4
Computadores e Periféricos	27	-	(16)	43
Ventiladores e Refrigeradores de Ar	10	-	(8)	18
Intangível	**63**	**-**	**(9)**	**72**

7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

O Exigível Operacional está subdividido em Gestão Previdencial, Gestão de Investimentos e da Gestão Administrativa, e registra as obrigações decorrentes das operações do Instituto.

	Exercícios findos em	
Descrição	**31.12.14**	**31.12.13**
Gestão Previdencial	605	768
Gestão Administrativa	391	240
Investimentos	4	4
Total	**1.000**	**1.012**

7.1. Na Gestão Previdencial estão registrados os compromissos a pagar com benefícios de pagamento único, devoluções de reserva de poupança e outras exigibilidades, conforme descrito no quadro a seguir:

	Exercícios findos em	
Descrição	**31.12.14**	**31.12.13**
Benefício de Renda Continuada	142	124
Benefício de Pagamento Único	445	594
Retenções a Recolher	12	10
Outras Exigibilidades	6	40
Total	**605**	**768**

7.2. Na Gestão Administrativa – PGA, estão registrados os compromisso a pagar pertinentes a administração do respectivo Plano, conforme descrito no quadro abaixo:

	Exercícios findos em	
Descrição	**31.12.14**	**31.12.13**
Pessoal e Encargos	183	150
Fornecedores	168	65
Convênios	-	1
Retenções a Recolher	40	24
Total	**391**	**240**

8. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Representam os valores referentes aos registros dos depósitos judiciais da Gestão Administrativa, relativos ao processo nº 19740.00255/2006-31, pertinente ao Mandado de Segurança com pedido de liminar nº 2006.81.01.011532-8, cujo objetivo é a suspensão do recolhimento de Pis e Cofins, pelo FIOPREV, nos termos da Lei nº 9.718/98.

	Exercícios findos em		
Descrição	**31.12. 14**	**Provisões**	**31.12. 13**
Contingências Tributárias	3.383	2.064	1.319
Contingências Tribut-Cisão	1.505	-	1.505
Total	**4.888**	**2.064**	**2.824**

8.1. Em 07.08.2013, o Consultor Tributário Externo, encaminhou considerações sobre o trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 2006.51.01.011532-8, indicando os procedimentos administrativos a serem tomados pelo FIOPREV em relação a autorização em juízo para o levantamento dos depósitos judiciais efetuados no curso do processo, e que a partir desse momento fossem interrompidas a realização dos referidos depósitos judiciais de Pis e Cofins.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram constituídas com base em cálculos atuariais efetuados por atuário externo e encontram-se demonstrados em consonância com a avaliação atuarial realizada com database em 31 de dezembro de 2014.

Em atendimento ao disposto na Resolução CGPC nº 18, de 28.03.2006, alterada pela Resolução CNPC nº 9, de 29.11.2012, a e Instrução PREVIC n° 7, de 12.12.2013, que estabelece parâmetros técnico-atuariais para a estruturação de plano de benefícios de EFPC e dá outras providências, se faz necessária a realização de um estudo das hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos Planos. Esse estudo tem o objetivo de atestar se as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, bem como os

demais itens referentes ao custeio proposto para o plano de benefícios, inclusive a adoção de taxa de juros, estão adequadas às características da sua massa de participantes e assistidos, e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário, de forma a evitar ganhos e perdas atuariais cumulativas ao longo do tempo.

Com base nos estudos de aderência realizados, foi decidida a mudança das tábuas de mortalidade de inválidos e de entrada em invalidez, utilizadas na avaliação atuarial do exercício de 2013, para os planos de benefícios administrados pelo FIOPREV. As tábuas que passaram a ser adotadas são:

a) Tábua de mortalidade de inválidos - RP 2000-DISABLE M&F
b) Tábua de entrada em invalidez - MERCER DISABILITY D30% M&F

Além da mudança nas tábuas referidas acima, também foi alterada, para ambos os planos, a hipótese relativa à composição familiar de ativos. Especificamente no Plano BD-RJU, foi alterada a hipótese de Rotatividade de 2,0% para 1,4%, conforme indicação da patrocinadora Fiocruz. No Plano BD-FIOPREV, as hipóteses de Rotatividade e de Crescimento Salarial foram alteradas de 2,0% para nula, por indicação da patrocinadora FIOPREV.

O FIOPREV contratou a ADITUS Consultoria Financeira para assessorar a Diretoria Administrativa-Financeira no levantamento das informações econômicas e financeiras necessárias à análise da aderência da taxa real de juros à taxa de retorno real projetada para os ativos dos planos de benefícios, em atendimento à Resolução CGPC nº 9, de 29.11.2012. O resultado da trabalho permitiu que o atuário responsável pelas avaliações dos planos de benefícios, concluísse que a taxa de desconto real a ser utilizada na avaliação atuarial de 2014 dos planos de benefícios poderia ser mantida em 4,5% a.a.

Conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução CGPC nº 9/2012, "a taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais do plano de benefícios, que será utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de contribuições e benefícios, é de":

Exercício	Taxa Máxima Real de Juros
2013	5,75%
2014	5,50%

Em razão da facultatividade, o FIOPREV resolveu não adotar, neste exercício, as alterações promovidas pela Resolução CNPC nº 15/2014, na Resolução CGPC nº 18/2012. Sendo assim, deve apenas observar os limites impostos para a taxa de juros dos planos de benefícios de acordo com a duration de cada um, observada a Portaria PREVIC nº 615/2014.

Considerando o art. 5º da Instrução PREVIC nº 7/2013, no estudo prospectivo realizado pelo atuário, foi avaliado o retorno anual esperado das carteiras de ativos para o prazo de duration do ativo e do passivo do plano de benefícios, sendo as projeções realizadas para o período da maior duration. A demonstração da convergência da taxa de juros ocorreu por meio da apuração da Taxa Interna de Retorno – TIR da rentabilidade real gerada pelo fluxo de caixa dos ganhos financeiros de cada plano. Portanto, a TIR calculada representa a taxa real de juros a ser utilizada nas projeções atuariais, de tal forma a igualar o valor do patrimônio de cobertura, na database, ao valor presente do fluxo de caixa de receitas e despesas e do patrimônio final do período da análise, atendendo assim, as ponderações aos fluxos de contribuições e despesas previdenciais totais.

Cabe a entidade a escolha da taxa de juros, devendo-se observar o limite máximo apresentado pela Resolução CNPC nº 9/2012, uma vez que não se adotará neste exercício, as alterações promovidas pela Resolução CNPC nº 15/2014, na Resolução CGPC nº 18/2012.

O estudo prospectivo apresentou para o Plano BD-RJU uma taxa de juros de até 6,14% ao ano, e para o Plano BD-FIOPREV, uma taxa de 6,29% ao ano. Desta forma, a entidade resolveu manter a taxa de 4,5% utilizada na avaliação atuarial de ambos os planos, no exercício de 2013.

PLANO BD-RJU

O método atuarial adotado para avaliação atuarial de 2012, do benefício de Aposentadoria por Invalidez e Reversão em Pensão por Morte, foi alterado de Repartição de Capitais de Cobertura para o Agregado. Para o benefício de Pecúlio por Morte, referente aos benefícios a conceder, o método foi alterado de Repartição Simples para Agregado. Para os benefícios já concedidos o método atuarial adotado também foi o Agregado.

Uma vez que o Plano tem por característica, o benefício definido para os benefícios de risco, manter o método como repartição levaria a uma distribuição indevida de recursos que seriam necessários, no futuro, para o pagamento dos benefícios de Pecúlio, principalmente. Para os benefícios já concedidos o método atuarial adotado também foi o Agregado.

Essa mudança no método de financiamento determina a contabilização do valor das obrigações efetivas dos participantes ativos o que resultou no déficit técnico verificado em 2012, 2013 e, agora, em 2014. Durante os exercícios de 2013 e 2014 não foi efetuado plano para equacionamento do déficit técnico por força da Ação Civil Pública em andamento.

A Ação Civil Pública (Proc. Nº 0005257-51.2011.4.02.5101) foi proposta pelo Ministério Público Federal – MPF, em face da União Federal, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ e Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – FIOPREV, por entender que as contribuições vertidas pela Fiocruz ao Plano BD-RJU foram indevidas e que por isso devem ser revertidas aos cofres públicos, além de sugerir a implementação de medidas administrativas.

Além disso, cumpre-nos reiterar, que se encontra em andamento a estratégia previdencial que visa equacionar a questão de insuficiência de cobertura patrimonial do Plano. De acordo, com cronograma encaminhado pelo FIOPREV à PREVIC, em resposta ao Ofício n° 348/CGAT/DITEC/PREVIC, de 10.02.2015, está previsto que o protocolo do processo de retirada de patrocínio no órgão fiscalizador acorra até o mês de agosto de 2015.
Portanto, a insuficiência de cobertura na Avaliação Atuarial de 2014, no montante de R$ 59.636.583,56, permanecerá registrado em déficit técnico até que o equacionamento seja operacionalizado via estratégia previdencial de retirada de patrocínio.

PLANO BD-FIOPREV
O plano apresentou resultado superavitário em 31.12.2014. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado na constituição da Reserva de Contingência, limitado a 25% das Provisões Matemáticas. O valor do superávit excedente foi alocado na Reserva Especial.
No quadro abaixo está demonstrada a composição consolidada do Passivo Atuarial dos planos administrados pelo FIOPREV em 31.12.2014 e de 2013.

Descrição	Exercícios findos em 31.12.14	31.12.13
Provisões Matemáticas		
Benefícios Concedidos	**48.497**	**48.333**
Benef. Definido Estrut. em Regime de Capitalização	48.497	48.333
BD-RJU	33.791	36.554
BD-FioPrev	14.706	11.779
Benefícios a Conceder	**138.078**	**140.893**
Benef. Definido Estrut. em Regime de Cap. Prog.	13.022	18.464
BD-FioPrev	13.022	18.464
Benef. Definido Estrut. em Regime de Cap. não Prog.	125.056	122.429
BD-RJU	124.340	121.025
BD-FioPrev	716	1.404
Total Provisões Matemáticas	**186.575**	**189.226**

10. EQUILÍBRIO TÉCNICO

10.1. Resultados Realizados

Representam a totalização dos valores relativos ao Superávit Técnico e do Déficit Técnico Acumulados, apurados anualmente. Na ocorrência de Superávit Técnico, esses valores serão destinados à formação de Reserva de Contingência, limitada a 25% do valor das Provisões Matemáticas, e o excedente, se houver, destinados à formação da Reserva para Ajustes de Plano ou Reserva Especial; conforme determina o artigo 20 da Lei Complementar 109, bem como o item nº 27 do Anexo A – Normas Complementares da Instrução Normativa MPAS/SPC nº 34.
No quadro abaixo está demonstrada a composição consolidada do Equilíbrio Técnico em 31.12.2014 e de 2013.

Descrição	Exercícios findos em 31.12.14	31.12.13
Equilíbrio Técnico		
Resultados Realizados	**(47.558)**	**(55.343)**
Superávit Técnico Acumulado	12.078	7.912
Reserva de Contingência	7.111	7.912
Reserva para Revisão de Plano	4.967	-
(-)Déficit Técnico Acumulado	(59.636)	(63.255)

No quadro a seguir está demonstrada a composição da rubrica Resultados Realizados, em 31.12.2014 e de 2013.

Descrição	Exercícios findos em 31.12.14	31.12.13
Resultado do Programa Previdencial	(914)	(622)
Constituições/Reversões de Contingências	(2.064)	
Fluxo dos Investimentos	12.192	(2.697)
Constituição/Reversão de Provisões Atuariais	2.651	(20.834)
Constituição/Reversão de Fundos	(4.080)	8.139
(=)Superávit ou Déficit Técnico do Exercício	**7.785**	**(16.014)**

11. FUNDOS

11.1. Fundo Previdencial

PLANO BD-RJU

Constituído em conformidade com os itens 2 e 3 do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, data base dezembro de 2007, atualizado monetariamente pela rentabilidade dos investimentos.

PLANO BD-FIOPREV

Constituído pela transferência do saldo da rubrica Reserva para Revisão de Plano, após o decurso de três exercícios, em conformidade com a Demonstração Atuarial – DA, data base dezembro de 2014, que será utilizado conforme definido pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o previsto no artigo 20 da Resolução CGPC nº 26.

Descrição	Exercícios findos em 31.12.14	31.12.13
Fundo Previdencial – Residual (BD-RJU)	81.390	78.497
Fundo Previdencial – Rev.Plano (BD-FIOPREV)	19.874	18.687
Total	**101.264**	**97.184**

11.2. Fundo Administrativo

Constituído pelo excedente verificado na apuração do resultado do Plano de Gestão Administrativa – PGA. O objetivo do Fundo é a cobertura de eventuais necessidades de recursos para manutenção dos serviços administrativos. Sua remuneração se dá com base no resultado da gestão da carteira de investimentos do PGA.

Em 2014, as despesas administrativas superaram em R$ 1.062 mil o valor correspondente a 1% dos Recursos Garantidores, limite estabelecido no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, conforme Resolução CGPC nº 29/2009. Esse excedente foi coberto por recursos do Fundo Administrativo.

Descrição	Exercícios findos em 31.12.14	31.12.13
Fundo Administrativo	5.977	6.576
Total	**5.977**	**6.576**

11.3. Fundos de Investimentos

Constituído para fazer face à quitação dos empréstimos concedidos aos participantes na eventualidade do seu falecimento ou inadimplência.

Descrição	Exercícios findos em 31.12.14	31.12.13
Fundos de Investimentos	1.764	1.673
TotaL	**1.764**	**1.673**

12. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

A Resolução CGPC nº 29/2009, determinou que as despesas administrativas dos planos regidos pela Lei Complementar 108/2001 estariam sujeitos ao limite de 1% dos Recursos Garantidores ou a 9% da soma da receita total de contribuições com a despesa total com pagamento de benefícios. No caso do FIOPREV, o regulamento do Plano de Gestão Administrativa estabelece como limite 1% dos Recursos Garantidores dos planos de benefícios.

A referida legislação deu um prazo de 5 anos, isto é, até o final de 2014 para que as entidades pudessem se adequar ao novo limite estabelecido para a despesa administrativa. O FIOPREV ao longo desses 5 anos veio buscando a adequação com redução das despesas, mas o cenário econômico internacional e doméstico no período não ajudou, a alta volatilidade dos mercados no período proporcionou um retorno aquém das expectativas. Além disso, a decisão de retirada de patrocínio da Fiocruz do Plano BD-RJU, além de trazer aumento nas despesas administrativas (o ressarcimento só virá após aprovação do Termo de Retirada pela PREVIC), determina a priorização em investimentos que ofereçam liquidez no curto prazo, o que acaba também prejudicando a performance dos investimentos.

Com isso, não foi possível, em 2014, limitar as despesas ao valor correspondente a 1% dos Recursos Garantidores, conforme a legislação determinava. O valor das despesas administrativas que superou o limite legal foi custeado por recursos do Fundo Administrativo, fato previsto da Resolução CGPC nº 29/2009.

Indicadores de Gestão Administrativa

	Exercícios findos em			
Descrição	**31.12.14**	**Limite**	**31.12.13**	**Limite**
Custeio Administrativo	2.437	1,00%	3.191	1,37%
Recursos Garantidores	243.716		232.251	

	Plano BD-RJU		Plano BD-FIOPREV		Total	
	31.12.2014	**31.12.2013**	**31.12.2014**	**31.12.2013**	**31.12.2014**	**31.12.2013**
RECURSOS GARANTIDORES	**182.801**	**173.483**	**60.915**	**58.768**	**243.716**	**232.251**
1. Disponível	132	174	90	59	222	233
2. Realizável de Investimentos	182.672	173.313	60.826	58.709	243.498	232.022
3. Exigível Operacional de Investimentos	(3)	(4)	(1)	-	(4)	(4)

13. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

13.1. Cédulas de Crédito Bancário da Resul S/A

A RESUL S/A é uma sociedade anônima, constituída em 03.04.2007 com a finalidade específica de emitir Cédulas de Crédito Bancário – CCB, e adquirir direitos creditórios decorrentes das atividades de saúde da CELSP – Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, efetuando a cessão fiduciária desses direitos creditórios aos detentores das cédulas.

No dia 11.02.2008, o FIOPREV aplicou R$ 7.000 mil em CCBs da RESUL, considerando um prazo de 60 meses, a partir da data de emissão das cédulas, com período de carência de 12 meses, e remuneração de IGP-M + 9% a.a.

Os pagamentos iniciais aconteceram nas datas previstas, contudo, em função da má gestão dos negócios do grupo CELSP, em especial, na área de saúde, passou-se a conviver com a falta de recursos para liquidação das demais parcelas, gerando a inadimplência que levou os investidores a pedirem o vencimento antecipado dos títulos, em AGE realizada em 15.10.2009.

Diante do exposto, o FIOPREV contratou os serviços da empresa Pinheiro Guimarães Advogados, para entrar com uma Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial contra a RESUL e a CELSP, avalista da operação. Processo nº 0394806-34.2009.8.19.0001, na 44ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, cujo valor total da causa é de R$ 9.300 mil.

Em abril de 2010, foi integralizado o provisionamento de 100% do investimento para perdas, e em 2014, somou-se ao valor já provisionado a devida atualização do ativo, que em 31.12.2014, totalizou R$ 36.436 mil.

13.2. Ação ajuizada contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento

O FIOPREV é parte integrante da Ação Ordinária ajuizada pela Associação Brasileira das Entidades de Previdência Privada – ABRAPP, contra a União, o BNDES e o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, cujo mérito é obter o ressarcimento da diferença de reajuste do valor de face das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND , decorrentes do critério praticado pelo BNDES/FND.

O processo nº 91.0123902-3, que tramita na 23ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, foi julgado procedente no que se refere ao direito das associadas receberem a correção das OFND. Os títulos fizeram parte das carteiras de investimentos das entidades, no período abrangido entre abril de 1990 a fevereiro de 1991, e eram indexados pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPC. Entretanto, a União calculava a correção das OFND pelo Bônus do Tesouro Nacional – BTN, ao invés de utilizar o IPC.

Em agosto de 1991, o FIOPREV possuía em carteira o valor de Cr$ 246.386 mil. Embora o mérito tenha sido julgado procedente, não há autorização da PREVIC para que o FIOPREV possa contabilizar os valores ali referenciados. O órgão fiscalizador alegou que a União interpôs ação rescisória para tentar reverter a decisão transitada em julgado e que o crédito é incerto quanto à sua existência, à data de pagamento e o valor.

13.3. Cédulas de Crédito Imobiliário – CCIs da M.Brasil Empreendimentos Marketing e Negócios Ltda

Em virtude da inadimplência das parcelas vencidas nos meses de abril e maio de 2011, e sem prejuízo das 06 (seis) parcelas vencidas no período de outubro de 2010 a março de 2011, objeto de negociação anterior em que os credores das CCIs reunidos em 21.03.2010, juntamente com o Sr. Pedro Barenboim, representante legal da M.Brasil e da Barenboim, resolveram postergar os pagamentos das referidas parcelas; e da inadimplência na reconstituição dos recursos da garantia de cessão fiduciária de Certificados de Depósito Bancário (CDBs) e da cessão fiduciária dos direitos creditórios decorrentes dos recebíveis através das vendas pelos cartões de créditos de bandeiras Mastercard e Visa, os credores resolveram pela Declaração do Vencimento Antecipado dos créditos representados pelas CCIs da M.Brasil, notificando a empresa em 02.06.2011. O valor registrado na contabilidade para este ativo, em 31.12.2014, totalizava R$ 39.138 mil, sendo 100% provisionado para perda.

Os credores contrataram o escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados para assessoria jurídica, objetivando a liquidação extrajudicial das garantias reais existentes na operação.

13.4. Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDCs do Banco BVA

Em 19.12.2012, o Banco BVA sofreu intervenção do Banco Central. Por várias vezes foi anunciada a possibilidade de compra do Banco por outras instituições financeiras, o que de fato não se confirmou, em 19.06.2013, o Banco BVA foi liquidado.

Após a liquidação do Banco, os credores se reuniram em Assembléias e decidiram pela contratação do Banco Brasil Plural, para atuar como gestora dos recursos aplicados nos FIDCs Multisetorial BVA Master e Multisetorial BVA Master II. Para o FIDC Multisetorial Itália foi eleita a gestora Vila Rica para a realização do trabalho de gestão da carteira do Fundo.

Importante registrar que o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC, é um instrumento de aplicação em que os recursos captados são, majoritariamente, destinados à aquisição de direitos creditórios cedidos por uma empresa.

O FIOPREV possuía investimentos no Banco BVA através dos FIDCs Multisetorial BVA Master, Multisetorial BVA Master II e Multisetorial Itália, que na data de sua intervenção, totalizavam R$ 8.442 mil. A ação do Banco Central no BVA prejudicou o recebimento dos pagamentos das empresas e provocou atraso nos depósitos de juros e amortizações. Esta situação ensejou a necessidade de alteração do agente de cobrança dos fundos, função antes desempenhada pelo próprio Banco BVA, passando esta responsabilidade para os FIDCs em questão. A partir desta mudança, medidas estão sendo tomadas em conjunto com os gestores e administradores dos fundos, visando regularizar os pagamentos junto às empresas devedoras.

Para aqueles créditos de empresas inadimplentes que não se consegue fechar um acordo, estão sendo tomadas medidas judiciais que objetivam a execução das garantias disponíveis.

Em 31.12.2014 o valor dos investimentos nos FIDCs do Banco BVA totalizava R$ 1.706 mil. As amortizações ocorridas nos três Fundos, no período de 19.10.2012 até 31.12.2014, totalizaram R$ 3.359 mil.

Todas as providências estão sendo tomadas para que o FIOPREV recupere os recursos corrigidos pelo benchmark desses Fundos, CDI + 3,5% ao ano, e as negociações estão caminhando de forma a que isso se realize o mais rápido possível.

13.5. EVENTO SUBSEQUENTE

A utilização dos procedimentos contidos nas Resoluções CNPC nº 15/2014 e nº 16/2014, assim como a Instrução Normativa PREVIC nº 19/2015 são aplicáveis a partir de janeiro de 2015, no exercício de 2014, os referidos procedimentos são facultativos, e por isso, o FIOPREV decidiu não aplicá-los neste exercício financeiro.

Parecer atuarial Plano BD-RJU

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atendendo às disposições das Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, alterada pela Resolução CNPC nº 09, de 29 de novembro de 2012, a GAMA Consultores Associados apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do Plano de Benefícios Complementar ao Regime Geral de Previdência Social BD-RJU também denominado este documento de Plano BDR, administrado e executado pelo FIOPREV – Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social, patrocinado pela FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2014, a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do respectivo Plano de Custeio com início de vigência prevista para abril de 2015.

O Plano BDR está registrado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº 1991.0001-38, encontra-se em manutenção normal, e possui todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD) e, conforme Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, trata-se de plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido (BD).

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2014, na data base de 31/12/2014, contemplando o Regulamento e Nota Técnica Atuarial do Plano, além dos dados cadastrais e financeiros individuais dos Participantes e Assistidos, levantados e informados pela Entidade, posicionados em 31/12/2014, bem como nas informações contábeis e patrimoniais disponibilizadas pelo FIOPREV, considerando a mesma data.

Observa-se, ainda, a existência de um único Grupo de Custeio no Plano BDR, sendo este denominado de "RJU" exclusivamente para fins deste Parecer, o qual contempla a totalidade dos Participantes e Assistidos desse Plano de Benefícios.

Cabe salientar que as contribuições patronais da FIOCRUZ estão suspensas desde 2007, mediante determinação do Órgão Fiscalizador, emitida no Ofício nº 509/SPC/DEFIS, de 7 de março de 2007.

Evoca-se, ainda, o andamento do processo de retirada de patrocínio que visa o equacionamento do déficit técnico do Plano, para o qual, está prevista a protocolização na PREVIC até o mês de agosto de 2015, de acordo com cronograma encaminhado pela FIOPREV à PREVIC em resposta ao Ofício nº 348/CGAT/DITEC/PREVIC.

Adicionalmente, e em face do FIOPREV não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano BDR, além dos já mencionados, em conformidade com a correspondência GAMA 084 - CT 465/14 de solicitação de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2014, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano RJU, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da GAMA, em relação aos planos administrados pela Entidade.

2 RESULTADOS ATUARIAIS

2.1 EM RELAÇÃO AO GRUPO DE CUSTEIO – PLANO PREVIDENCIAL A

2.1.1 Evolução dos custos

Todos os benefícios do Plano BDR estão estruturados na modalidade de Benefício Definido. Os benefícios não programados estão estruturados no regime de Capitalização, pelo método Agregado. O Instituto de Resgate não é calculado por constituir valor imaterial. O Plano BDR não possui concessões de benefícios programados desde a publicação do Ofício nº 509/SPC/DEFIS, de 7 de março de 2007, que determinou a cessação imediata das contribuições da patrocinadora FIOCRUZ, e a concessão exclusiva de benefícios de risco custeados unicamente pelos participantes.

O custo normal total do Plano, apurado de acordo com as disposições regulamentares, em 31/12/2014, foi de 1%, líquido de carregamento administrativo, referentes ao custo dos benefícios previdenciais assegurados pelo Plano, sendo 1% relativos ao custo dos benefícios de risco e 0% aos benefícios programados.

Comparativamente ao exercício de 2013, houve manutenção no custo do Plano, o qual registrou a alíquota de 1%, líquida de carregamento administrativo, sendo 1% relativos ao custo dos benefícios de risco e 0% aos benefícios programados em 31/12/2013.

2.1.2 Variação Das Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos do Plano BDR, disponibilizadas pelo FIOPREV, foram determinadas atuarialmente em 31/12/2014 e montam R$33.790.902,00, sendo R$2.811.628,00 referentes aos benefícios programados e R$30.979.274,00 referentes aos benefícios não programados, ambos estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD).

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC posicionadas em 31/12/2014 montam R$124.339.545,00, sendo R$0,00 referentes aos benefícios programados e R$124.339.545,00 referentes aos benefícios não programados, ambos estruturados na modalidade de Benefício Definido.

Em 31/12/2014 o Plano não possui dívidas contratadas e nem Provisões Matemáticas a Constituir.
Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas representam, em 31/12/2014, R$158.130.447,00.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2013, a variação nominal das Provisões Matemáticas do Plano foi positiva em 0,35%, tendo sido registrado o montante de R$157.576.113,14 em 31/12/2013.

2.1.3 Principais Riscos Atuariais

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos Planos de Benefícios, sendo que, para o Plano BDR, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras, observado que as hipóteses, os regimes financeiros e os métodos de financiamento utilizados no Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2014 do Plano foram indicadas pela FIOPREV, tendo sido definidas pela Diretoria Executiva, e devendo ser referendadas pelo Conselho Deliberativo e objeto de parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal, sendo a decisão subsidiada pelos estudos de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio do Relatório GAMA 084 - RE 091/14, observando, assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC n° 9, de 29/11/2012.

2.1.4 Soluções Para Insuficiência De Cobertura

O Plano BDR apresentou insuficiência de cobertura na Avaliação Atuarial de 2014, no montante de R$59.636.583,56, que permanecerá registrado em déficit técnico até que o equacionamento seja operacionalizado via estratégia previdencial de retirada de patrocínio, tendo em vista a atipicidade do Plano, e observado que durante os exercícios de 2013 e 2014 não foi efetuado plano para equacionamento do déficit técnico por força da Ação Civil Pública em andamento.

Cumpre-nos reiterar que se encontra em andamento a estratégia previdencial que visa equacionar a questão de insuficiência de cobertura patrimonial do Plano. De acordo, com cronograma encaminhado pela FIOPREV à PREVIC, em resposta ao Ofício nº 348/CGAT/DITEC/PREVIC, está previsto que o protocolo do processo de retirada de patrocínio na PREVIC ocorra até o mês de agosto de 2015.

2.2 EM RELAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS

2.2.1 Qualidade Da Base Cadastral

A base cadastral encaminhada pela FIOPREV foi submetida a testes de consistência e, após ratificações e retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e adequados para fins da Avaliação. Cumpre-nos esclarecer que a análise efetuada pela GAMA na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com o Instituto a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

2.2.2 REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Fundo do Programa Previdencial do Plano foi constituído na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2008 pelo atuário responsável do Plano à época, sendo atualizado mensalmente pela rentabilidade do plano conforme informado pelo Instituto. Em 31/12/2014, o Fundo Previdencial monta em R$81.390.234,57. De acordo com o Instituto, esse montante permanecerá no fundo, até que seja definida a sua destinação.

2.2.3 Variação Do Resultado

Na confrontação do Passivo Atuarial, dado pelas Provisões Matemáticas, no montante total de R$158.130.447,00, com o Patrimônio de Cobertura do Plano, em 31/12/2014, no montante de R$98.493.863,28, verifica-se que o Plano apresentou déficit técnico -atuarial, de R$59.636.583,56.

O déficit do Plano passou de R$63.254.825,44 em, 31/12/2013, para R$59.636.583,56, em 31/12/2014, representando uma redução de 5,72%, ou R$3.618.241,88. Esta variação deveu-se, primordialmente, ao fato de o aumento observado no Patrimônio de Cobertura do Plano ter sido superior à soma do incremento das Provisões Matemáticas, resultante da Avaliação Atuarial com as hipóteses aprovadas para 2014, e a evolução dos fundos do Plano.

No período compreendido entre janeiro/2014 e dezembro/2014, a meta atuarial do Plano foi de 11,01%, composta pelo INPC de 6,23% mais taxa de juros de 4,50%, enquanto que a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 3,69%, conforme informação repassada pela FIOPREV, representando uma perda atuarial de 6,59%.

2.2.4 Natureza Do Resultado

Na Avaliação Atuarial de 2014, observa-se que o Plano BDR apresentou déficit técnico, sendo nosso entendimento que este resultado possui causas de caráter perene, atribuindo-se a este, então, natureza estrutural. Adicionalmente, por conta da Ação Civil Pública movida contra o Instituto e outros, e considerando ainda a intenção da Patrocinadora em retirar o Patrocínio do Plano, em tela, o valor permanecer registrado na rubrica déficit técnico acumulado, até o efetivo equacionamento por meio da antedita estratégia previdencial pretendida.

2.2.5 Soluções Para Equacionamento Do Déficit

O Déficit Técnico auferido pelo Plano, conforme constatado na Avaliação Atuarial anual de 2014, posicionada em 31/12/2014, foi mantido integralmente no resultado do Plano.

Ademais, e considerando a perenidade e a natureza do resultado deficitário, encontra-se em discussão com os Órgãos Competentes, a estratégia previdencial que visa a retirada de patrocínio e por consequência o equacionamento do déficit do Plano.

2.2.6 Adequações Dos Métodos De Financiamento

Adota-se, para o financiamento dos benefícios assegurados pelo Plano, o regime de Capitalização conjugado com o método Agregado. O Instituto de Resgate não é calculado por constituir valor imaterial.

Os métodos utilizados estão aderentes à legislação vigente, conforme item 5 do Anexo da Resolução MPS/CGPC nº 18/2006.

2.2.7 Outros Fatos Relevantes

1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 30/12/2014, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo e exigíveis do Plano, foram os informados pelo Instituto, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade do Instituto, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos, bem como consideramos que as Provisões Matemáticas ora avaliadas estão fixadas com base na taxa de juros técnicos de desconto financeiro de 4,5% a.a.
2) Conforme observado no Balancete Contábil de 31/12/2014 verifica-se que o Patrimônio de Cobertura do Plano não se encontra totalizada. Ressalta-se que se encontra em andamento a estratégia previdencial que visa equacionar a questão de insuficiência de cobertura patrimonial do Plano por meio da retirada de patrocínio;
3) Dentre os ativos de investimentos, conforme informado pela FIOPREV, parcela destes estavam contabilizados pela curva do papel e mantidos até o vencimento, sendo que, para tal, a Entidade deverá atestar a possibilidade de sua manutenção com base no documento GAMA 084 PA 099/15, conforme exigência da Resolução MPAS/CGPC nº 04, de 30/01/2002, e suas alterações posteriores;

4) Os Fundos do Plano montavam a quantia de R$87.744.019,84, sendo R$81.390.234,57 referentes a Fundos Previdenciais, R$5.068.929,83 referentes a Fundo Administrativo e R$1.284.855,44 referentes a Fundos dos Investimentos;
5) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2014, comparativamente às adotadas para o exercício de 2013, procederam-se às seguintes alterações: i. Tábua de Mortalidade de Inválidos RP 2000 - DIsable em substituição à AT-83 M&F;

ii. Tábua de Entrada em Invalidez MERCER Disability desagravada em 30%, segregada por sexo, em substituição à MERCER Disability, segregada por sexo;

iii. Rotatividade de 1,4%a.a. em substituição ao percentual de 2,0% a.a.;

iv. Composição Familiar de ativos EXP FIOPREV 2014 em substituição à metodologia adotada pelo atuário anterior;

v. Fator de capacidade dos benefícios de 0,9772 em substituição ao adotado na avaliação atuarial de 2013 de 0,98.

6) Em 30/12/2014, foi publicada a Medida Provisória nº 664, que promoveu alterações na legislação que rege o Regime Geral de Previdência Social, notadamente em relação aos benefícios de auxílio-doença e de pensão por morte e às condições para enquadramento na condição de beneficiário. Considerando possíveis impactos que tais mudanças podem acarretar ao Plano, mas, por outro lado, tendo em vista o caráter ainda não definitivo da Medida Provisória, que deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional e, conforme for a decisão, perderá seus efeitos ou será convertida em lei, o FIOPREV optou por não contabilizar, neste momento, qualquer impacto decorrente da Medida Provisória, aguardando a decisão a ser tomada pelo Congresso Nacional para que sejam adotadas as providências, em caráter definitivo.

3 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para o exercício de 2015, vigente a partir de 01/04/2015, deverá ter a seguinte configuração, observada sua aprovação, conforme Demonstração Atuarial 2014, de 31 de dezembro de 2014:

PLANO DE CUSTEIO

	ALÍQUOTA (%)	
CONTRIBUIÇÃO	**AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2013**	**AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2014**
PARTICIPANTES	1,00%	1,00%(1)
PATROCINADORA	0,00%(1)	0,00%(2)
ASSISTIDOS	5,00%	5,00%(5)
PLANO DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO*		
PATROCINADORA PARTICIPANTES (ATIVOS E AUTOPATROCINADOS) ASSISTIDOS	1% sobre os recursos garantidores do plano	1% sobre os recursos garantidores do plano

(1) Alíquota incidente sobre o Salário de Participação;
(2) Contribuições suspensas por determinação do Ofício nº 509/SPC/DEFIS;
(3) Alíquota incidente sobre o valor do Benefício.
* Alíquotas definidas pelo FIOPREV.

4 CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano BDR, em 31/12/2014, é deficitária em R$59.636.583,56, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano. O valor total foi mantido no resultado do Plano, aguardando a finalização da estratégia previdencial de retirada de patrocínio, momento no qual o déficit será devidamente equacionado.

Este é o Parecer.

Brasília, 12 de março de 2015.

ANTÔNIO FERNANDO GAZZONI
Atuário MIBA 851 - MTE/RJ
DIRETOR-PRESIDENTE

Parecer atuarial Plano BD-FIOPREV

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atendendo as disposições das Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, alterada pela Resolução CNPC nº 09, de 29 de novembro de 2012, a GAMA Consultores Associados apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do Plano de Benefícios Complementar ao Regime Geral de Previdência Social BD-FIOPREV, também denominado neste documento de Plano BDF, administrado e executado pelo FIOPREV - Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social, patrocinado pela FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz, e pelo FIOPREV - Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social, sendo solidárias entre si, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2014, a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do respectivo Plano de Custeio com início de vigência prevista para abril de 2015.

O Plano BDF está registrado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº 1985.0003-18, encontra-se em manutenção normal, e possui todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD) e, conforme Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, trata-se de plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido (BD).

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2014, na data base de 31/12/2014, contemplando o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano, além dos dados cadastrais e financeiros individuais dos Participantes e Assistidos, levantados e informados pela Entidade, posicionados em 31/12/2014, bem como nas informações contábeis e patrimoniais disponibilizadas pela Entidade, considerando a mesma data.

Observa-se, ainda, a existência de um único Grupo de Custeio no Plano BDF, sendo este denominado de “CLT” exclusivamente para fins deste Parecer, o qual contempla a totalidade dos Participantes e Assistidos desse Plano de Benefícios.

Adicionalmente, e em face do FIOPREV não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano BDF, em conformidade com a correspondência GAMA 084 - CT 465/14 de solicitação de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2014, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano CLT, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da GAMA, em relação aos planos administrados pela Entidade.

2 RESULTADOS ATUARIAIS

2.1 EM RELAÇÃO AO GRUPO DE CUSTEIO – PLANO PREVIDENCIAL A

2.1.1 Evolução Dos Custos

Todos os benefícios do Plano BDF estão estruturados na modalidade de Benefício Definido. Os benefícios programados e não programados estão estruturados no regime de Capitalização, pelo método Agregado, exceto o benefício de Auxílio Doença e Auxílio Reclusão, que são avaliados pelo regime de Repartição Simples. O benefício de Auxílio Reclusão e Instituto de Resgate não são calculados por constituírem valor imaterial.

O custo normal total do Plano, apurado de acordo com as disposições regulamentares, em 31/12/2014, foi de 0%, líquido de carregamento administrativo, referentes ao custo dos benefícios previdenciais assegurados pelo Plano.

Comparativamente ao exercício de 2013, houve manutenção no custo do Plano, o qual registrou a alíquota de 0%, líquida de carregamento administrativo, sendo 0% relativos ao custo dos benefícios de risco e 0% em 31/12/2013.

2.1.2 Variação das provisões matemáticas

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Plano BDF, disponibilizadas pelo FIOPREV, foram determinadas atuarialmente em 31/12/2014 e montam

R$14.706.032,00, sendo R$9.200.969,00 referentes aos benefícios programados e R$5.505.063,00 referentes aos benefícios não programados, ambos estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD).

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC posicionadas em 31/12/2014 montam R$13.738.165,00, sendo R$13.022.244,00 referentes aos benefícios programados e R$715.921,00 referentes aos benefícios não programados, ambos estruturados na modalidade de Benefício Definido.

Em 31/12/2014 o Plano não possui dívidas contratadas e nem Provisões Matemáticas a Constituir.
Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas representam, em 31/12/2014, R$28.444.197,00.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2013, a variação nominal das Provisões Matemáticas do Plano foi negativa em 10,12%, tendo sido registrado o montante de R$31.646.958,85 em 31/12/2013. A diminuição deveu-se, principalmente, à alteração do percentual de crescimento salarial e às alterações de tábua de entrada em invalidez e mortalidade de inválidos, além da alteração da hipótese de composição familiar dos Ativos.

2.1.3 Principais Riscos Atuariais

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos Planos de Benefícios, sendo que, para o Plano BDF, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras, observado que as hipóteses, os regimes financeiros e os métodos de financiamento utilizados no Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2014 do Plano foram indicadas pelo FIOPREV, tendo sido definidas pela Diretoria Executiva, e devendo ser referendadas pelo Conselho Deliberativo e objeto de parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal, sendo a decisão subsidiada pelos estudos de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio do Relatório GAMA 084 - RE 091/15, observando, assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC n° 09, de 29/11/2012.

2.1.4 Soluções Para Insuficiência De Cobertura

Tendo em vista que o Plano não apresentou insuficiência de cobertura na Avaliação Atuarial de 2014, este item não é aplicável ao presente Parecer.

2.2 EM RELAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS

2.2.1 Qualidade Da Base Cadastral

A base cadastral encaminhada pelo FIOPREV foi submetida a testes de consistência e, após ratificações e retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação.

2.2.2 Regras De Constituição E Reversão Dos Fundos Previdenciais

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2012, registou-se o terceiro exercício consecutivo de superávit, sendo o excedente da Reserva de Contingência alocado em Fundo Previdencial - Revisão do Plano.

Quando da realização da reavaliação atuarial anual de 2013, a Reserva de Contingência calculada ficou inferior ao patamar de 25% das provisões matemáticas, e reverteu-se do referido Fundo o montante necessário para recompor a citada Reserva de Contingência ao seu patamar de 25%.

O resultado da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2014 apresentou superávit superior a 25% das Provisões Matemáticas, sendo R$7.111.049,25 alocados na Reserva de Contingência e R$4.967.295,43 alocados na Reserva Especial.

O Fundo Previdencial – Revisão do Plano foi atualizado pela rentabilidade líquida do Plano, informada pela Entidade, registrando-se o valor de R$19.873.580,67 em 31/12/2014.

2.2.3 Variação Do Resultado

Na confrontação do Passivo Atuarial, dado pelas Provisões Matemáticas, no montante total de R$28.444.197,00, com o Patrimônio de Cobertura do Plano, em 31/12/2014, no montante de R$40.522.541,68, verifica-se que o Plano apresentou superávit técnico-atuarial, de R$12.078.344,68.

O superávit do Plano passou de R$7.911.739,71 em, 31/12/2013, para R$12.078.344,68, em 31/12/2014, representando um aumento de 52,66%, ou R$4.166.604,97. Esta variação deveu-se, primordialmente, ao fato de as Provisões Matemáticas terem sofrido redução de 10,12%, ofuscando, assim, o efeito redutor no resultado, decorrente da rentabilidade dos ativos garantidores do Plano ter sido inferior à meta atuarial.

No período compreendido entre janeiro/2014 e dezembro/2014, a meta atuarial do Plano foi de 11,01%, composta pelo INPC de 6,23% mais taxa de juros de 4,50%, enquanto que a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 6,35%, conforme informação repassada pelo FIOPREV, representando uma perda atuarial de 4,20%.

2.2.4 NATUREZA DO RESULTADO

Na Avaliação Atuarial de 2014, observa-se que o Plano BDF apresentou superávit, o qual foi resultante de causas conjunturais, sendo oriundo, sobretudo, da redução das Provisões Matemáticas do Plano, em face das alterações das hipóteses atuariais. Tendo em vista que não é possível assegurar que esse fato tem caráter perene, atribui-se natureza conjuntural ao resultado.

A totalidade do superávit apurado em 31/12/2014, no montante de R$12.078.344,68, foi alocada em Reserva de Contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas, e o valor excedente alocado em Reserva Especial, em conformidade com a Resolução MPS/CGPC nº 26, de 29/09/2008.

2.2.5 SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Tendo em vista que o Plano não apresentou insuficiência de cobertura na Avaliação Atuarial de 2014, este item não é aplicável ao presente Parecer.

2.2.6 ADEQUAÇÕES DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Adota-se, para o financiamento dos benefícios assegurados pelo Plano, o regime de Capitalização conjugado com o método Agregado, exceto o benefício de Auxílio Doença e Auxílio Reclusão, que são avaliados pelo regime de Repartição Simples. O benefício de Auxílio Reclusão e o Instituto de Resgate não são calculados por constituírem valor imaterial, haja vista o dispêndio do Plano, no exercício de 2014, com este benefício ter sido nulo, e, com o instituto de resgate igual a R$26,38.

Os métodos utilizados estão aderentes à legislação vigente, conforme item 5 do Anexo da Resolução MPS/CGPC nº 18/2006.

2.2.7 OUTROS FATOS RELEVANTES

1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2014, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano utilizados, foram os informados pelo FIOPREV, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade do Instituto, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos, bem como consideramos que as Provisões Matemáticas avaliadas estão fixadas com base na taxa de juros técnicos de desconto financeiro de 4,5% a.a.
2) Conforme observado no Balancete Contábil de 31/12/2014, a totalidade do Patrimônio de Cobertura do Plano encontra-se integralizada;
3) Dentre os ativos de investimentos, conforme informado pelo FIOPREV, parcela destes estavam contabilizados pela curva do papel e mantidos até o vencimento, sendo que, para tal, a Entidade deverá atestar a possibilidade de sua manutenção com base no documento GAMA 084 PA 096/15, conforme exigência da Resolução MPAS/CGPC nº 04, de 30/01/2002, e suas alterações posteriores;
4) Os Fundos do Plano montavam a quantia de R$20.074.407,40, sendo R$18.687.087,76 referentes a Fundos Previdenciais, R$908.263,88 referentes a Fundo Administrativo e R$479.055,76 referentes a Fundos dos Investimentos;
5) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2014, comparativamente às adotadas para o exercício de 2013, procederam-se às seguintes alterações:

i. Tábua de Mortalidade de Inválidos RP 2000 - DIsable em substituição à AT-83 M&F;
ii. Tábua de Entrada em Invalidez MERCER Disability desagravada em 30%, segregada por sexo, em substituição à MERCER Disability, segregada por sexo;

iii. Crescimento Salarial nulo em substituição ao percentual de 2,00% a.a.;
iv. Rotatividade nula em substituição ao percentual de 2,00% a.a.;
v. Composição Familiar de ativos EXP FIOPREV 2014 em substituição à metodologia adotada pelo atuário anterior.

6) Em 30/12/2014, foi publicada a Medida Provisória nº 664, que promoveu alterações na legislação que rege o Regime Geral de Previdência Social, notadamente em relação aos benefícios de auxílio-doença e de pensão por morte e às condições para enquadramento na condição de beneficiário. Considerando possíveis impactos que tais mudanças podem acarretar ao Plano, mas, por outro lado, tendo em vista o caráter ainda não definitivo da Medida Provisória, que deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional e, conforme for a decisão, perderá seus efeitos ou será convertida em lei, o FIOPREV optou por não contabilizar, neste momento, qualquer impacto decorrente da Medida Provisória, aguardando a decisão a ser tomada pelo Congresso Nacional para que sejam adotadas as providências, em caráter definitivo.

3 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para o exercício de 2015, vigente a partir de 01/04/2015, deverá ter a seguinte configuração, observada sua aprovação, conforme Demonstração Atuarial 2014, de 31 de dezembro de 2014:

PLANO DE CUSTEIO

	ALÍQUOTA (%)	
CONTRIBUIÇÃO	**AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2013**	**AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2014**
PARTICIPANTES	0,00%	0,00%
PATROCINADORA	0,00%	0,00%
ASSISTIDOS	0,00%	0,00%

PLANO DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO*

PATROCINADORA PARTICIPANTES (ATIVOS E AUTOPATROCINADOS) ASSISTIDOS	1% sobre os recursos garantidores do plano	1% sobre os recursos garantidores do plano

* Alíquotas definidas pelo FIOPREV.

4 CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do **Plano BDF**, em 31/12/2014, é **superavitária** em **R$12.078.344,68**, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano, sendo que o valor de **R$7.111.049,25**, equivalente a 25% das provisões matemáticas, foi alocado em Reserva de Contingência e o excedente, **R$4.967.295,43**, foi alocado em Reserva para Ajuste do Plano.

Este é o Parecer.

Brasília, 16 de março de 2015.

ANTÔNIO FERNANDO GAZZONI
Atuário MIBA 851 - MTE/RJ
DIRETOR-PRESIDENTE

Parecer dos auditores independentes

À
DD. DIRETORIA DO
INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADESOCIAL — FIOPREV
RIO JANEIRO – RJ

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
Examinamos as demonstraçóes contábeis do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL - FIOPREV, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio Social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis
A administração do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL - FIOPREV é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos Valores, e pareceres do atuário responsável pelos cálculos das provisões matemáticas e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente e causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL - FIOPREV para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL - FIOPREV. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Parecer dos auditores independentes

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em Seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira Consolidada do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL - FIOPREV e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2014 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Parágrafos de ênfase

Conforme mencionado nas notas explicativas no 9 e no 10, o Plano BD-RJU apresentou déficit acumulado de R59.636 mil. No entanto, por força da Ação Civil Pública movida contra o Instituto e outros, e considerando ainda a manifestação da intenção do Patrocinador FIOCRUZ de solicitar sua retirada, o valor permanece registrado para seu efetivo equacionamento. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa no 13.4, em 19.12.2012, o Banco BWA sofreu intervenção do Banco Central. Por várias vezes foi anunciada a possibilidade de compra do Banco por outras instituições financeiras, o que de fato não se confirmou, em 19.06.2013, o Banco BWA foi liquidado. O FIOPREV possuía investimentos no Banco BWA através dos FIDCS Multisetorial BVA Master, Multisetorial BVA Master | e Multisetorial Itália, que na data de sua intervenção, totalizavam R8.442 mil. A ação do Banco Central no BVA prejudicou o recebimento dos pagamentos das empresas e provocou atraso nos depósitos de juros e amortizações. Esta situação ensejou a necessidade de alteração do agente de cobrança dos fundos, função antes desempenhada pelo próprio Banco BWA, passando esta responsabilidade para os FIDCs em questão. A partir desta mudança, medidas estão sendo tomadas em conjunto com os gestores e administradores dos fundos, visando regularizar os pagamentos junto às empresas devedoras. Todas as providências estão sendo tomadas para que o FIOPREV recupere os recursos corrigidos pelo benchmark desses Fundos, CD3,5% ao ano, e as negociações estão caminhando de forma a que isso se realize o mais rápido possível. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Rio de Janeiro, março de 2015

UHY MOREIRA - AUDITORES
CRC RS 3717 S RJ
JORGE LUIZ M. CEREJA
Contador CRC RS 43679 S RJ
CNAI N° 539
Sócio - Responsável Técnico

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal do Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – FIOPREV, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2014, bem como as respectivas Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas que as acompanham, relativas ao exercício findo de 2014.

Com base nas análises efetuadas pelo Colegiado no decorrer do exercício e à vista do Parecer dos Auditores - UHY Moreira Auditores e do Parecer Atuarial emitido pelo atuário Antônio Fernando Gazzoni - MIBA nº 850, da Consultoria GAMA Consultores Associados, o Conselho é de opinião que os atos por ele examinados, demonstram que os administradores têm se empenhado em desenvolver uma cultura que enfatiza a importância dos controles internos em todos os níveis hierárquicos.

Observa-se que as referidas demonstrações refletem adequadamente a posição patrimonial, de resultado e financeira da Entidade, em 31 de dezembro de 2014, pelo que recomenda a sua aprovação.

Rio de Janeiro, 20 de Março de 2015.

GENÉSIO VICENTIN
Titular Eleito
Presidente

CLAUDIO DAMASCENO RAPOSO
Titular Indicado

VANIA CONCEIÇÃO DORNELLAS BUCHMULLER
Titular Indicada

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Deliberativo do Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social - FIOPREV, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial, a Demonstração da Mutação do Ativo Líquido Consolidada e por Plano de Benefícios, a Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada, a Demonstração das Obrigações Atuariais dos Planos de Benefícios, as Notas Explicativas, o Parecer Atuarial, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, bem como as demais demonstrações contábeis relativas ao encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, resolvem aprovar o Balanço Patrimonial do FIOPREV

Rio de Janeiro, 30 de Março de 2015.

MARIA AMÁLIA MONTEIRO
MEMBRO TITULAR INDICADO
PRESIDENTE

PEDRO RIBEIRO BARBOSA
MEMBRO TITULAR INDICADO

SUELI MARIA MOTTA CARDOSO
MEMBRO TITULAR ELEITO

SÔNIA APARECIDA FREITAS DE PINHO
MEMBRO TITULAR ELEITO

LÚCIA HELENA DA SILVA
MEMBRO TITULAR ELEITO

FioPrev
O SEU BENEFÍCIO MAIOR